



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIV

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 16.366

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 14.302, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, crédito suplementar no valor de R\$ 2.567.021,00, para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no art. 7º, inciso III da Lei nº 10.660, de 27 de dezembro 2017 e, Considerando a necessidade de incorporar aos orçamentos da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, os recursos oriundos do excesso de arrecadação, Fonte de Recursos 0102 – Recursos Ordinários Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta arrecadados pela AMC, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania AMC, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.567.021,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e vinte e um reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação da Fonte de Recursos 0102 – Recursos Ordinários Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta, conforme indicado no Anexo II. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 16 de outubro de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

#### ANEXO I

					R\$ 1,00
Código	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				2.567.021
19.201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA				2.567.021
04.122.0001.2016.0018	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00102		2.567.021
TOTAL					2.567.021
T O T A L					2.567.021

#### ANEXO II

					R\$ 1,00
Código	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
19.000	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA				2.567.021
19.201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA				2.567.021
1122011100	TAXAS PLA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL			00102	2.567.021
TOTAL					2.567.021
T O T A L					2.567.021

#### ANEXO II

#### DECRETO Nº 14.302 DE 16/10/2018

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DOS RECURSOS DA FT-0102 – RECURSOS ORDINARIOS DIRETAMENTE ARRECADADO PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO EXERCÍCIO:

1. Receita estimada na Lei nº 10.660/2017.....R\$ 1.421.768,00
2. Receita arrecadada de janeiro a outubro 2018..... R\$ 3.988.789,77

Ea = Excesso de arrecadação para o período.

Ea = item 2 – item 1

Ea = R\$ 3.988.789,77 – 1.421.768,00

Ea = R\$ 2.567.021,77

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



**ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**  
Prefeito de Fortaleza

**MORONI BING TORGAN**  
Vice-Prefeito de Fortaleza

## SECRETARIADO

<p><b>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO</b> Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p><b>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS</b> Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>LUCIANA MENDES LOBO</b> Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p><b>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO</b> Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p><b>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO</b> Secretário Municipal das Finanças</p> <p><b>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM</b> Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p><b>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS</b> Secretária Municipal da Educação</p> <p><b>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL</b> Secretária Municipal da Saúde</p>	<p><b>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA</b> Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p><b>JOÃO DE AGUIAR PUPO</b> Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p><b>CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p><b>ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA</b> Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p><b>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ</b> Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p><b>RÉGIS NOGUEIRA DE MEDEIROS</b> Secretário Municipal do Turismo</p> <p>Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p><b>OLINDA MARIA DOS SANTOS</b> Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p><b>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA</b> Secretário Municipal da Cultura</p> <p><b>GILBERTO COSTA BASTOS</b> Secretário da Regional I</p> <p><b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretário da Regional II</p> <p>Secretário da Regional III</p> <p><b>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b> Secretário da Regional IV</p> <p><b>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA</b> Secretário da Regional V</p> <p><b>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO</b> Secretário da Regional VI</p> <p><b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretário da Regional do Centro</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p><b>SEGOV</b></p> </div> <p><b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b></p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p><b>IMPrensa Oficial do Município</b></p> <p>RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150</p>
---	---	--	--

## DECRETO Nº 14.303, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito especial no valor de R\$ 263.000,00 para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no art. 1º da Lei nº 10.678, de 28 de fevereiro de 2018 e, Considerando a necessidade de adequar a execução da despesa inerente ao processo orçamentário da unidade constante do Quadro de Detalhamento da Despesa, através da criação de novo elemento de despesa, de diversos órgãos, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, o crédito especial no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotações orçamentárias indicada no Anexo II deste Decreto. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 16 de outubro de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

### ANEXO I

Código	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO				263.000
11.202	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA				251.000
15.451.0164.2050.0001	DESENVOLVIMENTO DOS PLANOS INTEGRADOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIAS DAS ZEIS				
	SUBVENCOES SOCIAIS F	3.3.50.43	00101		251.000
			TOTAL		251.000
11.205	FUNDACAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO DE FORTALEZA				12.000
19.333.0183.2170.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DA REDE MUNICIPAL DE QUALIFICACAO - REMUQ				
	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES F	3.3.90.20	00101		11.000
			TOTAL		11.000
19.573.0182.1029.0001	IMPLANTACAO DE CASA DA CULTURA DIGITAL - VILA DA CULTURA DIGITAL				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO F	3.3.90.33	01800		1.000
			TOTAL		1.000
			T O T A L		263.000

### ANEXO II

Código	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO				263.000
11.202	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA				251.000
04.122.0001.1731.0001	DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL DO IPLANFOR				

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 3

		SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35	00101	4.000
TOTAL					4.000
04.122.0098.1151.0001	IMPLANTACAO DOS CONSELHOS GESTORES DA ZEIS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	29.000
TOTAL					29.000
04.122.0098.1527.0002	IMPLANTACAO E GESTAO DA GOVERNANCA				
		SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35	50101	175.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	50101	5.000
TOTAL					180.000
04.122.0197.1155.0001	REALIZACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A CIDADE				
		SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35	00101	28.000
TOTAL					28.000
04.122.0197.1184.0002	ELABORACAO, EDICAO E PUBLICACAO DE ACERVO TECNICO				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	10.000
TOTAL					10.000
11.205	FUNDACAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO DE FORTALEZA				12.000
19.122.0001.2016.0004	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	6.000
TOTAL					6.000
19.126.0182.1044.0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTACAO DE PROJETOS INOVADORES PARA A CIDADE				
		CONTRIBUICOES F	3.3.50.41	00101	5.000
TOTAL					5.000
19.573.0182.1029.0001	IMPLANTACAO DE CASA DA CULTURA DIGITAL - VILA DA CULTURA DIGITAL				
		AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES F	3.3.90.20	01800	1.000
TOTAL					1.000
T O T A L					263.000

\*\*\* \*\*

## DECRETO Nº 14.304, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 123.119.574,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no art. 7º, I, a e b, da Lei nº 10.660 de 27 de dezembro de 2017 e considerando a necessidade de implementar a execução das ações dos orçamentos de diversos órgãos da Administração Municipal. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 123.119.574,00 (cento e vinte e três milhões, cento e dezenove mil e quinhentos e setenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação total e parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 16 de outubro de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

### ANEXO I

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO				173.000
11.101	GABINETE DO PREFEITO				100.000
04.122.0001.1796.0001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS				
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	50.000
TOTAL					50.000
04.122.0001.2016.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	50.000
TOTAL					50.000
11.205	FUNDACAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO DE FORTALEZA				73.000
19.122.0001.2016.0004	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
		DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	00101	10.000
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	15.000
TOTAL					25.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 4

19.333.0183.1065.0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DA REDE MUNICIPAL DE QUALIFICACAO - REMUQ		
	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES F	3.3.90.20 00101	23.000
TOTAL			23.000
19.573.0182.1029.0001	IMPLANTACAO DE CASA DA CULTURA DIGITAL - VILA DA CULTURA DIGITAL		
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30 01800	25.000
TOTAL			25.000
12.000	GABINETE DO VICE-PREFEITO		138.363
12.101	GABINETE DO VICE-PREFEITO		138.363
04.122.0001.2195.0006	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13 00101	83.000
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F	3.1.90.96 00101	55.363
TOTAL			138.363
14.000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO		8.000
14.101	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO		8.000
04.122.0001.2016.0008	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46 00101	8.000
TOTAL			8.000
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		700.000
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		700.000
04.122.0001.2195.0010	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11 00101	700.000
TOTAL			700.000
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA		29.250
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA		21.250
06.181.0189.1489.0002	IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE PROTECAO URBANA		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36 00101	21.250
TOTAL			21.250
17.102	GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA		8.000
06.122.0001.2016.0011	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36 00101	8.000
TOTAL			8.000
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO		11.398.750
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO		109.400
04.126.0093.1062.0001	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE TIC DA PMF - FIBRAFOR		
	MATERIAL DE CONSUMO F	4.4.90.30 00101	109.400
TOTAL			109.400
18.201	INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		397.350
04.122.0001.1796.0013	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52 00102	30.000
TOTAL			30.000
04.333.0001.2016.0014	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36 00101	4.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 00102	360.000
TOTAL			364.000
08.241.0082.1313.0001	FORTEALECIMENTO DO PROJETO GENTE DE VALOR - INCLUSAO SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO IDOSO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36 00102	3.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS S	3.3.90.47 00102	350
TOTAL			3.350
18.202	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - PREVFOR		2.442.000
09.122.0001.2016.0015	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37 03500	900.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39 03500	500.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO S	3.3.90.46 03500	2.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS S	3.3.90.47 03500	600.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS S	3.3.90.47 00400	10.000
TOTAL			2.012.000
09.122.0001.2900.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.1.90.92 00500	350.000
TOTAL			350.000
28.846.0012.0024.0002	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL		
	SENTENCAS JUDICIAIS F	3.1.90.91 03500	80.000
TOTAL			80.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 5

18.203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE FORTALEZA			8.450.000
10.122.0001.2016.0016	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS S	3.3.90.47	03303	720.000
<b>TOTAL</b>				<b>720.000</b>
10.122.0001.2195.0017	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.1.90.92	03303	30.000
<b>TOTAL</b>				<b>30.000</b>
10.122.0001.2941.0001	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	03303	7.200.000
<b>TOTAL</b>				<b>7.200.000</b>
10.126.0001.1005.0014	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	03303	400.000
<b>TOTAL</b>				<b>400.000</b>
28.846.0012.0024.0003	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL			
	SENTENCAS JUDICIAIS F	3.1.90.91	03303	100.000
<b>TOTAL</b>				<b>100.000</b>
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS			21.240.000
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS			21.078.000
04.122.0001.2016.0017	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35	00101	280.000
<b>TOTAL</b>				<b>280.000</b>
15.451.0101.2385.0001	RECAPEAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS - OPERACAO TAPA BURACO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	5.700.000
<b>TOTAL</b>				<b>5.700.000</b>
15.452.0014.2386.0001	MANUTENCAO DA LIMPEZA DE VIAS E ESPACOS URBANOS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	3.000.000
<b>TOTAL</b>				<b>3.000.000</b>
15.452.0102.2084.0001	IMPLEMENTACAO DE ACOES DE TRANSITO E TRANSPORTE PUBLICO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	600.000
<b>TOTAL</b>				<b>600.000</b>
15.544.0014.2088.0001	LIMPEZA DOS RECURSOS HIDRICOS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	800.000
<b>TOTAL</b>				<b>800.000</b>
24.131.0001.2006.0001	MANUTENCAO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	698.000
<b>TOTAL</b>				<b>698.000</b>
25.752.0132.2863.0001	GESTAO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DO MUNICIPIO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	01200	10.000.000
<b>TOTAL</b>				<b>10.000.000</b>
19.201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA			9.000
04.122.0001.2016.0018	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	9.000
<b>TOTAL</b>				<b>9.000</b>
19.206	AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA			153.000
15.452.0015.2132.0003	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	20.000
<b>TOTAL</b>				<b>20.000</b>
18.122.0001.2016.0020	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	80.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	5.000
<b>TOTAL</b>				<b>85.000</b>
18.126.0001.1005.0017	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	48.000
<b>TOTAL</b>				<b>48.000</b>
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			1.518.000
23.101	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			36.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 6

04.122.0001.2195.0022	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92 00101	36.000
			TOTAL	36.000
23.901	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO FAZENDARIA			1.482.000
04.122.0001.2016.0022	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUICOES F	3.3.50.41 00101	60.000
		DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14 00101	20.000
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO F	3.3.90.34 00101	1.400.000
			TOTAL	1.480.000
04.122.0001.2321.0001	MANUTENCAO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTARIO	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47 00101	2.000
			TOTAL	2.000
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			22.997.560
24.901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			22.997.560
12.122.0001.2195.0023	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.91.92 00200	3.000.000
			TOTAL	3.000.000
12.361.0042.2124.0001	MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F	3.3.90.37 00200	15.000.000
			TOTAL	15.000.000
12.361.0042.2792.0001	MANUTENCAO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 00800	694.560
			TOTAL	694.560
12.361.0193.1255.0005	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51 01000	867.000
		DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92 00200	62.000
			TOTAL	929.000
12.361.0193.1255.0006	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - SR VI	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51 00800	110.000
		DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92 00200	360.000
			TOTAL	470.000
12.361.0193.1256.0001	ADEQUACAO DE ESCOLAS PARA TEMPO INTEGRAL - SR I	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51 51900	1.000.000
			TOTAL	1.000.000
12.361.0193.2109.0001	MANUTENCAO DA POLITICA DE EDUCACAO INTEGRAL, EM TEMPO INTEGRAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52 00200	200.000
			TOTAL	200.000
12.365.0052.1229.0004	CONSTRUCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL - MUNICIPIO	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92 00200	54.000
			TOTAL	54.000
12.365.0052.2113.0001	GERENCIAMENTO E MANUTENCAO DAS POLITICAS DE EDUCACAO INFANTIL	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36 00200	50.000
			TOTAL	50.000
12.368.0042.1129.0005	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92 00200	10.000
			TOTAL	10.000
12.368.0042.1226.0002	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - SR II	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51 00800	10.000
			TOTAL	10.000
12.368.0105.2139.0001	GARANTIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30 01000	90.000
			TOTAL	90.000
12.368.0105.2162.0001	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE CARTEIRA DE ESTUDANTE PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32 00101	490.000
			TOTAL	490.000
12.368.0105.2881.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ESCOLAR	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 00200	1.000.000
			TOTAL	1.000.000
	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		TOTAL	1.000.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 7

25.000		58.916.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	56.779.000
10.122.0001.2016.0025	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39 00300
		20.000
	TOTAL	20.000
10.122.0120.2946.0001	MANUTENCAO DO CONSELHO REGIONAL - SER I	
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32 00900
		10.000
	TOTAL	10.000
10.122.0120.2946.0002	MANUTENCAO DO CONSELHO REGIONAL - SER II	
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32 00900
		10.000
	TOTAL	10.000
10.122.0120.2946.0003	MANUTENCAO DO CONSELHO REGIONAL - SER III	
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32 00900
		10.000
	TOTAL	10.000
10.122.0120.2946.0004	MANUTENCAO DO CONSELHO REGIONAL - SER IV	
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32 00900
		10.000
	TOTAL	10.000
10.122.0120.2946.0005	MANUTENCAO DO CONSELHO REGIONAL - SER V	
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32 00900
		10.000
	TOTAL	10.000
10.122.0120.2946.0006	MANUTENCAO DO CONSELHO REGIONAL - SER VI	
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32 00900
		10.000
	TOTAL	10.000
10.301.0119.2195.0048	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - PSF / REGIONAIS	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.1.90.92 00300
		10.000
	TOTAL	10.000
10.301.0119.2504.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39 00900
		7.100.000
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32 00900
		500.000
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34 00900
		20.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37 00900
		2.650.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39 00300
		89.000
	TOTAL	10.359.000
10.302.0123.2503.0003	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SAMU	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.1.90.92 00900
		10.000
	TOTAL	10.000
10.302.0123.2514.0002	MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE PSICOSSOCIAL - UNIDADES DE ACOLHIMENTO	
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34 00900
		130.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37 00900
		500.000
	TOTAL	630.000
10.302.0123.2520.0003	MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE - UPAS	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39 00300
		13.000.000
	TOTAL	13.000.000
10.302.0123.2528.0001	FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34 00900
		8.900.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37 00900
		6.500.000
	TOTAL	15.400.000
10.302.0125.2539.0001	CONTRATUALIZACAO COM ENTIDADES FILANTROPICAS	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39 00900
		5.000.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES S	3.3.90.93 00900
		9.000.000
	TOTAL	14.000.000
10.302.0125.2541.0001	CONTRATUALIZACAO COM ENTES PUBLICOS	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92 00900
		500.000
	TOTAL	500.000
10.303.0127.2518.0001	MANUTENCAO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39 00900
		1.200.000
	TOTAL	1.200.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 8

10.304.0128.2239.0001	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA		
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34 00900	80.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37 00900	1.400.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39 00900	100.000
	TOTAL		1.580.000
10.846.0012.2348.0002	CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92 00900	10.000
	TOTAL		10.000
25.908	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARA		150.000
10.302.0123.2621.0001	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39 00900	100.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92 00900	50.000
	TOTAL		150.000
25.909	CENTRO DE ESPECIALIZACOES MEDICAS JOSE DE ALENCAR		405.000
10.302.0123.2621.0002	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO		
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30 00900	300.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52 00900	95.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52 00300	10.000
	TOTAL		405.000
25.910	HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA		555.000
10.302.0123.2621.0003	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39 00900	400.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92 00900	155.000
	TOTAL		555.000
25.911	HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSE BARROSO DE OLIVEIRA		27.000
10.302.0123.2621.0004	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92 00900	27.000
	TOTAL		27.000
25.918	HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN		1.000.000
10.302.0124.2545.0001	MANUTENCAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39 00900	1.000.000
	TOTAL		1.000.000
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		6.000
26.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		6.000
04.122.0001.2016.0026	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46 00101	3.000
	TOTAL		3.000
04.126.0001.1005.0021	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 00101	3.000
	TOTAL		3.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		1.030.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		1.030.000
10.302.0209.1366.0002	CONSTRUCAO DE UM ANEXO PARA EMERGENCIA DO IJF		
	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51 50101	1.000.000
	TOTAL		1.000.000
15.451.0101.1444.0001	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE EQUIPAMENTOS URBANOS		
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51 50101	30.000
	TOTAL		30.000
30.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA		20.000
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA		20.000
23.122.0001.2016.0046	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30 00101	20.000
	TOTAL		20.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		741.000
31.101	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		27.000
08.306.0160.2012.0001	MANUTENCAO DOS RESTAURANTES POPULARES		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36 00101	27.000
	TOTAL		27.000
31.102	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		4.000



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 9

04.122.0001.2016.0035	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46 00101	4.000
TOTAL				4.000
31.901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			710.000
08.243.0141.2281.0001	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS ? CRIANCA FELIZ	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30 02400	90.000
TOTAL				90.000
08.244.0171.2014.0001	GESTAO DO CADASTRO UNICO E DO BOLSA FAMILIA	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO S	3.3.90.33 02400	20.000
TOTAL				20.000
08.244.0210.2226.0001	DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMILIAS	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43 02400	250.000
TOTAL				250.000
08.244.0211.2235.0001	MANUTENCAO DO SERVICO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43 02400	100.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39 02400	250.000
TOTAL				350.000
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA			30.000
32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA			30.000
13.122.0001.1122.0004	REFORMA E RECUPERACAO DE IMOVEIS PUBLICOS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 00101	30.000
TOTAL				30.000
34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA			3.589.671
34.901	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			3.589.671
16.482.0018.1016.0001	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA URBANA	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93 51800	2.429.671
TOTAL				2.429.671
16.482.0018.2964.0001	PROMOCAO DE LOCACAO SOCIAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA EM CASOS EMERGENCIAIS	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS F	3.3.90.48 00101	900.000
TOTAL				900.000
16.482.0022.1051.0001	REGULARIZACAO FUNDIARIA EM OCUPACOES CONSOLIDADAS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 00101	10.000
TOTAL				10.000
16.482.0022.1054.0001	REGULARIZACAO FUNDIARIA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 51800	250.000
TOTAL				250.000
39.000	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO			169.980
39.101	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO			169.980
04.122.0001.2016.0039	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 00101	54.480
TOTAL				54.480
15.451.0010.2860.0001	MANUTENCAO DOS ESPACOS PUBLICOS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 00101	115.500
TOTAL				115.500
40.000	SECRETARIA REGIONAL I			34.000
40.101	SECRETARIA REGIONAL I			34.000
04.122.0001.2016.0040	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30 00101	10.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36 00101	4.000
TOTAL				14.000
15.451.0006.2943.0002	MANUTENCAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 00101	20.000
TOTAL				20.000
42.000	SECRETARIA REGIONAL III			7.000
42.101	SECRETARIA REGIONAL III			7.000
04.122.0001.2016.0042	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46 00101	7.000
TOTAL				7.000
43.000	SECRETARIA REGIONAL IV			8.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 10

43.101	SECRETARIA REGIONAL IV		8.000
04.122.0001.2016.0043	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
		AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 00101	8.000
<b>TOTAL</b>			<b>8.000</b>
45.000	SECRETARIA REGIONAL VI		365.000
45.101	SECRETARIA REGIONAL VI		365.000
04.122.0006.2836.0011	MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39 00101	15.000
<b>TOTAL</b>			<b>15.000</b>
15.451.0006.1926.0007	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS		
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 00101	350.000
<b>TOTAL</b>			<b>350.000</b>
<b>T O T A L</b>			<b>123.119.574</b>

## ANEXO II

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO				2.738.000
11.101	GABINETE DO PREFEITO				100.000
04.122.0001.2016.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
			MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30	00101	50.000
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39	00101	50.000
<b>TOTAL</b>					<b>100.000</b>
11.202	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA				179.000
04.122.0001.2195.0003	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
			RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F 3.1.90.96	00101	179.000
<b>TOTAL</b>					<b>179.000</b>
11.204	AGENCIA DE FISCALIZACAO DE FORTALEZA				900.000
04.122.0001.2195.0004	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11	00101	100.000
			CONTRIBUICOES PATRONAIS F 3.1.91.13	00101	800.000
<b>TOTAL</b>					<b>900.000</b>
11.205	FUNDAÇÃO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO DE FORTALEZA				277.000
19.122.0001.2195.0005	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
			RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F 3.1.90.96	00101	100.000
<b>TOTAL</b>					<b>100.000</b>
19.126.0182.1044.0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTACAO DE PROJETOS INOVADORES PARA A CIDADE				
			AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES F 3.3.90.18	00101	5.000
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F 3.3.90.36	00101	10.000
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F 3.3.90.36	00101	15.000
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52	00101	20.000
<b>TOTAL</b>					<b>50.000</b>
19.126.0182.2278.0001	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE PROMOCAO DA TECNOLOGIA E CULTURA DIGITAL				
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39	00101	23.000
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52	00101	7.000
<b>TOTAL</b>					<b>30.000</b>
19.573.0182.1029.0001	IMPLANTACAO DE CASA DA CULTURA DIGITAL - VILA DA CULTURA DIGITAL				
			AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES F 3.3.90.18	01800	12.000
			AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES F 3.3.90.20	01800	40.000
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39	00101	10.000
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52	51800	25.000
<b>TOTAL</b>					<b>87.000</b>
19.573.0182.1043.0001	INCENTIVO AS SOLUCOES CRIATIVAS E INOVADORAS PARA A CIDADE - PROJETO CITILAB				
			AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES F 3.3.90.20	00101	10.000
<b>TOTAL</b>					<b>10.000</b>
11.901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA				208.000
04.126.0001.1005.0004	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				
			AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES F 3.3.90.20	20101	10.000
<b>TOTAL</b>					<b>10.000</b>
14.422.0064.1367.0002	FORMACAO E QUALIFICACAO DE JOVENS				

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 11

		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	01800	10.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	01800	13.000
<b>TOTAL</b>					<b>23.000</b>
14.422.0064.2025.0002	GESTAO E MANUTENCAO DO CENTRO DE JUVENTUDE IGOR DE ANDRADE DE LIMA				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	01800	100.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	01800	70.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	50101	5.000
<b>TOTAL</b>					<b>175.000</b>
11.902	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS				1.074.000
08.032.0212.2262.0001	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	00101	5.000
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32	00101	2.000
<b>TOTAL</b>					<b>7.000</b>
08.244.0212.1481.0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INTEGRACAO DE ATENDIMENTO AO USUARIO DE DROGAS				
		AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES S	3.3.90.20	00101	5.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00101	2.000
<b>TOTAL</b>					<b>7.000</b>
08.244.0212.1492.0001	REALIZACAO DE PARCERIAS PARA REINSERCAO SOCIAL DE USUARIOS DE DROGAS				
		MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	50101	3.000
<b>TOTAL</b>					<b>3.000</b>
08.244.0212.1492.0002	REALIZACAO DE PARCERIAS PARA REINSERCAO SOCIAL DE USUARIOS DE DROGAS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	00101	10.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	51800	900.000
<b>TOTAL</b>					<b>910.000</b>
08.244.0212.1492.0003	REALIZACAO DE PARCERIAS PARA REINSERCAO SOCIAL DE USUARIOS DE DROGAS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101	4.000
<b>TOTAL</b>					<b>4.000</b>
08.244.0212.2257.0001	APOIO AOS USUARIOS DE DROGAS E SEUS FAMILIARES COM FOCO NA REDUCAO DE DANOS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	00101	5.000
<b>TOTAL</b>					<b>5.000</b>
08.244.0212.2257.0003	APOIO AOS USUARIOS DE DROGAS E SEUS FAMILIARES COM FOCO NA REDUCAO DE DANOS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101	1.000
<b>TOTAL</b>					<b>1.000</b>
08.244.0212.2261.0001	MANUTENCAO DO CENTRO INTEGRADO DE REFERENCIA SOBRE DROGAS ? CIRJ				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	00101	5.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101	5.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00101	2.000
<b>TOTAL</b>					<b>12.000</b>
08.244.0213.1494.0001	REALIZACAO DE EVENTOS DE PREVENCAO E ENFRENTAMENTO AO USO INDEVIDO DE DROGAS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	00101	5.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	00101	14.000
		MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101	6.000
		MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101	3.000
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32	00101	10.000
<b>TOTAL</b>					<b>38.000</b>
08.244.0213.1495.0001	REALIZACAO DE PARCERIAS PARA A PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	00101	23.000
<b>TOTAL</b>					<b>23.000</b>
08.244.0213.1495.0002	REALIZACAO DE PARCERIAS PARA A PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	00101	10.000
		MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101	5.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101	5.000
<b>TOTAL</b>					<b>20.000</b>
08.244.0213.1495.0003	REALIZACAO DE PARCERIAS PARA A PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS				
		MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101	10.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101	5.000
<b>TOTAL</b>					<b>15.000</b>
08.244.0213.1495.0004	REALIZACAO DE PARCERIAS PARA A PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS				
		MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101	5.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 12

		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101	3.000
TOTAL					8.000
14.422.0213.1493.0001	ELABORACAO E SOCIALIZACAO DO CONHECIMENTO EM POLITICAS SOBRE DROGAS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	5.000
TOTAL					5.000
14.422.0213.1493.0002	ELABORACAO E SOCIALIZACAO DO CONHECIMENTO EM POLITICAS SOBRE DROGAS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.50.39	00101	16.000
TOTAL					16.000
12.000	GABINETE DO VICE-PREFEITO				176.363
12.101	GABINETE DO VICE-PREFEITO				176.363
04.122.0001.1796.0005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS				
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	10.000
TOTAL					10.000
04.122.0001.2016.0005	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	15.363
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO F	3.3.90.33	00101	10.000
		SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35	00101	40.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	10.000
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F	3.3.90.37	00101	10.000
TOTAL					85.363
04.126.0001.1005.0005	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	10.000
TOTAL					10.000
04.128.0082.2019.0019	CAPACITACAO DE SERVIDORES				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	4.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	10.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.91.39	00101	4.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	4.000
TOTAL					22.000
06.183.0189.1489.0001	IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE PROTECAO URBANA				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	10.000
		SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35	00101	10.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	5.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	10.000
		OBRA E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	4.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	10.000
TOTAL					49.000
13.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				170.000
13.101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				170.000
02.092.0180.1004.0001	CAPACITACAO PARA O FORTALECIMENTO TECNOLÓGICO E DE COMUNICACAO				
		MATERIAL DE CONSUMO F	4.4.90.30	30101	4.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	30101	4.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	30101	10.000
TOTAL					18.000
02.092.0180.1009.0001	CAPACITACAO DAS EQUIPES DA DIVIDA ATIVA				
		MATERIAL DE CONSUMO F	4.4.90.30	30101	4.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	30101	4.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	30101	4.000
TOTAL					12.000
02.092.0180.1024.0001	REESTRUTURACAO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE				
		MATERIAL DE CONSUMO F	4.4.90.30	30101	4.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	30101	4.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	30101	4.000
TOTAL					12.000
02.092.0180.2013.0001	INSCRICAO E COBRANCA DE DEBITOS TRIBUTARIOS OU NAO, DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO				
		MATERIAL DE CONSUMO F	4.4.90.30	30101	4.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	30101	5.000
TOTAL					9.000
02.122.0001.2195.0007	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.16	00101	4.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	00101	100.000
TOTAL					104.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 13

02.126.0001.1005.0006	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	4.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	4.000
	MATERIAL DE CONSUMO F	4.4.90.30	00101	3.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	00101	2.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	2.000
	<b>TOTAL</b>			<b>15.000</b>
14.000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO			24.000
14.101	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO			24.000
04.122.0001.2016.0008	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	00101	2.000
	<b>TOTAL</b>			<b>2.000</b>
04.122.0001.2195.0009	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR F	3.1.90.05	00101	1.000
	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR F	3.1.90.05	00101	3.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F	3.1.90.13	00101	3.000
	<b>TOTAL</b>			<b>7.000</b>
04.126.0066.1066.0002	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TIC			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	9.000
	<b>TOTAL</b>			<b>9.000</b>
04.128.0082.1459.0001	CAPACITAR OS USUARIOS PARA OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DA OUVIDORIA			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	4.000
	<b>TOTAL</b>			<b>4.000</b>
04.128.0082.2019.0004	CAPACITACAO DE SERVIDORES			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	2.000
	<b>TOTAL</b>			<b>2.000</b>
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			121.000
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			121.000
04.122.0001.2195.0010	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR F	3.1.90.05	00101	4.000
	<b>TOTAL</b>			<b>4.000</b>
04.122.0176.2822.0001	MONITORAMENTO DE CONTEUDOS INFORMATIVOS			
	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	00101	5.000
	<b>TOTAL</b>			<b>5.000</b>
04.122.0176.2824.0001	PUBLICACAO E DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS E LEGAIS			
	DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	00101	2.000
	<b>TOTAL</b>			<b>2.000</b>
04.122.0176.2826.0002	ASSESSORAMENTO DE IMPRENSA E RELACOES PUBLICAS PARA O GOVERNO MUNICIPAL			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	4.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	4.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	5.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	4.000
	<b>TOTAL</b>			<b>17.000</b>
04.122.0206.2007.0001	GESTAO E SUPERVISAO DO PROREDES			
	SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35	00101	10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	20101	3.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	10.000
	<b>TOTAL</b>			<b>33.000</b>
13.122.0177.2997.0005	APOIAR EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	10.000
	<b>TOTAL</b>			<b>10.000</b>
23.695.0111.1419.0001	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E SEGURANCA CIDADADA-1			
	SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35	00101	10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	20101	10.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	10.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	10.000
	<b>TOTAL</b>			<b>40.000</b>
23.695.0111.1520.0001	GESTAO E SUPERVISAO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	20101	10.000
	<b>TOTAL</b>			<b>10.000</b>

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 14

17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADADA			1.392.250
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADADA			921.250
06.122.0001.2195.0011	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	100.000
TOTAL				100.000
06.181.0189.1108.0001	REESTRUTURACAO INSTITUCIONAL DA SESEC E SUBORDINADAS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	51800	800.000
TOTAL				800.000
06.181.0189.1489.0002	IMPLEMENTACAO DO PLANO MUNICIPAL DE PROTECAO URBANA			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	21.250
TOTAL				21.250
17.102	GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA			471.000
04.126.0001.1005.0037	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	2.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	5.000
TOTAL				7.000
06.122.0001.1796.0042	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	2.000
TOTAL				2.000
06.122.0001.2016.0011	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	00101	2.000
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	2.000
	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS F	3.3.90.31	00101	5.000
TOTAL				9.000
06.122.0001.2195.0012	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	300.000
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F	3.1.90.96	00101	5.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	00101	100.000
TOTAL				405.000
06.181.0189.2089.0001	PROMOCAO DAS ACOES PREVENTIVAS			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	20.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	5.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	3.000
TOTAL				28.000
06.181.0189.2100.0001	PATRULHAMENTO PREVENTIVO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	5.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	10.000
TOTAL				15.000
06.422.0189.1809.0001	REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	5.000
TOTAL				5.000
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO			11.756.750
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO			371.400
04.122.0001.2195.0013	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	00101	200.000
TOTAL				200.000
04.122.0093.1519.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	30101	3.000
TOTAL				3.000
04.122.0093.1554.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE OTIMIZACAO DO GASTO PUBLICO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	10.000
TOTAL				10.000
04.122.0153.2164.0001	LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	109.400
TOTAL				109.400
04.122.0155.2020.0001	GESTAO PATRIMONIAL DE BENS MOVEIS MUNICIPAIS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	10.000
TOTAL				10.000
04.122.0164.1403.0001	DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL			

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 15

	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	4.000
TOTAL				4.000
04.126.0093.1062.0001	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE TIC DA PMF - FIBRAFOR			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	4.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	5.000
TOTAL				9.000
04.126.0093.1156.0001	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVICOS DE TIC			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	5.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	4.000
TOTAL				9.000
04.126.0106.1066.0003	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TIC			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	4.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	00101	4.000
TOTAL				8.000
04.126.0106.2017.0001	MANUTENCAO DO DATACENTER			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	4.000
TOTAL				4.000
04.128.0082.1391.0001	DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE CAPACITACAO DOS SERVIDORES			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	5.000
TOTAL				5.000
18.102	CENTRAL DE LICITACOES DA PREFEITURA DE FORTALEZA			100.000
04.122.0001.2195.0014	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	100.000
TOTAL				100.000
18.201	INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			393.350
04.122.0001.1796.0013	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	50102	40
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	00102	1.000
TOTAL				1.040
04.122.0001.1825.0001	REALIZACAO DE PESQUISA SOBRE A EFICIENCIA E EFETIVIDADE DA GESTAO DA POLITICA PUBLICA			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.20.30	00102	1.000
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	50102	1.000
TOTAL				2.000
04.122.0082.1125.0006	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO E SELECAO DE PESSOAL			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00102	300.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00102	30.000
TOTAL				330.000
04.333.0001.2016.0014	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00102	310
TOTAL				310
12.362.0064.1820.0001	REALIZACAO DE SELECAO DE NOVOS ESTUDANTES PARA O CENTRO DE LINGUAS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00102	50.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	00102	10.000
TOTAL				60.000
18.202	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - PREVFOR			2.442.000
09.122.0001.1796.0014	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	03500	600.000
TOTAL				600.000
09.122.0001.2016.0015	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	03500	2.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00400	10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	03500	500.000
TOTAL				512.000
09.122.0001.2900.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	PENSOES S	3.1.90.03	00500	350.000
TOTAL				350.000
09.126.0001.1005.0013	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	03500	900.000
TOTAL				900.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 16

28.846.0012.0024.0002	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL			80.000
		SENTENÇAS JUDICIAIS F	4.4.90.91 03500	
TOTAL				80.000
18.203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE FORTALEZA			8.450.000
10.122.0001.2016.0016	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37 03303	720.000
TOTAL				720.000
10.122.0001.2195.0017	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11 03303	30.000
TOTAL				30.000
10.122.0001.2941.0001	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE			
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36 03303	5.000.000
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92 03303	2.200.000
TOTAL				7.200.000
10.122.0006.1604.0003	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS			
		OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51 03303	400.000
TOTAL				400.000
10.126.0001.1005.0014	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52 03303	100.000
TOTAL				100.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS			10.481.000
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS			10.028.000
04.126.0001.1005.0015	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI			
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 00101	2.000
TOTAL				2.000
04.128.0082.2019.0008	CAPACITACAO DE SERVIDORES			
		DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14 00101	1.000
TOTAL				1.000
15.452.0014.1440.0001	REALIZACAO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS NA AREA DE LIMPEZA PUBLICA URBANA E SUSTENTAVEL			
		CONTRIBUICOES F	3.3.50.41 00101	20.000
TOTAL				20.000
15.452.0102.2084.0001	IMPLEMENTACAO DE ACOES DE TRANSITO E TRANSPORTE PUBLICO			
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.50.39 00101	5.000
TOTAL				5.000
15.452.0132.1046.0001	REALIZACAO DE OBRAS DE MANUTENCAO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA			
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92 01200	10.000.000
TOTAL				10.000.000
19.201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA			100.000
04.122.0001.2195.0019	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13 00101	100.000
TOTAL				100.000
19.206	AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA			353.000
12.541.0015.1118.0001	IMPLANTACAO DA ESCOLA AMBIENTAL			
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 00101	1.000
		OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47 00101	1.000
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92 00101	1.000
		INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93 00101	1.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51 00101	1.000
TOTAL				5.000
18.122.0001.2195.0021	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13 00101	200.000
TOTAL				200.000
18.541.0087.2091.0001	MONITORAMENTO DO AMBIENTE AQUATICO DE FORTALEZA			
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30 00101	20.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 00101	48.000
TOTAL				68.000



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 17

18.541.0087.2199.0001	AMPLIACAO E RECUPERACAO DA COBERTURA VEGETAL DO MUNICIPIO DE FORTALEZA			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	3.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	19.000
TOTAL				22.000
18.541.0087.2258.0001	MANUTENCAO DA COBERTURA VEGETAL DO MUNICIPIO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	39.000
TOTAL				39.000
18.813.0015.1234.0001	MODERNIZACAO E AMPLIACAO DE PARQUES URBANOS TEMATICOS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	19.000
TOTAL				19.000
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			1.518.000
23.101	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			36.000
04.122.0001.2195.0022	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	36.000
TOTAL				36.000
23.901	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO FAZENDARIA			1.482.000
04.122.0001.2016.0022	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	60.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	2.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	20.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	1.400.000
TOTAL				1.482.000
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			23.197.560
24.901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			23.197.560
12.122.0001.1796.0039	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.20.52	00200	360.000
TOTAL				360.000
12.122.0001.2195.0023	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	200.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	00200	2.000.000
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F	3.1.90.96	00200	1.000.000
TOTAL				3.200.000
12.361.0042.2124.0001	MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00800	110.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00200	1.000.000
TOTAL				1.110.000
12.361.0042.2792.0001	MANUTENCAO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00200	500.000
TOTAL				500.000
12.361.0193.1255.0002	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800	20.000
TOTAL				20.000
12.361.0193.1255.0003	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800	50.000
TOTAL				50.000
12.361.0193.1255.0005	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00200	62.000
TOTAL				62.000
12.361.0193.1256.0004	ADEQUACAO DE ESCOLAS PARA TEMPO INTEGRAL			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51900	1.000.000
TOTAL				1.000.000
12.361.0193.2109.0001	MANUTENCAO DA POLITICA DE EDUCACAO INTEGRAL, EM TEMPO INTEGRAL			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00200	200.000
TOTAL				200.000
12.365.0052.1229.0001	CONSTRUCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800	10.000
TOTAL				10.000
12.365.0052.1229.0003	CONSTRUCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL			
TOTAL				10.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 18

		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00200	54.000
TOTAL					54.000
12.365.0052.1252.0003	REFORMA E AMPLIACAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	00800		70.000
TOTAL					70.000
12.365.0052.2113.0001	GERENCIAMENTO E MANUTENCAO DAS POLITICAS DE EDUCACAO INFANTIL				
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	00200		820.000
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	00800		90.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F	3.3.90.37	00200		2.200.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00200		50.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00200		400.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00800		21.560
TOTAL					3.581.560
12.365.0052.2137.0001	GARANTIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR CRECHE - PNAEC				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	01000		90.000
TOTAL					90.000
12.368.0042.1129.0001	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800		100.000
TOTAL					100.000
12.368.0042.1129.0004	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800		50.000
TOTAL					50.000
12.368.0042.1129.0005	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00200		10.000
TOTAL					10.000
12.368.0042.1129.0006	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800		112.000
TOTAL					112.000
12.368.0042.1224.0001	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00200		4.000.000
TOTAL					4.000.000
12.368.0042.1224.0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800		100.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00200		1.000.000
TOTAL					1.100.000
12.368.0042.1224.0003	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800		51.000
TOTAL					51.000
12.368.0042.1226.0002	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	00800		10.000
TOTAL					10.000
12.368.0042.1226.0003	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	00800		10.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00200		1.000.000
TOTAL					1.010.000
12.368.0042.2136.0001	GARANTIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - MAIS EDUCACAO				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	01000		867.000
TOTAL					867.000
12.368.0105.2115.0001	DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE ESPORTE E ARTE NAS ESCOLAS				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00200		500.000
TOTAL					500.000
12.368.0105.2131.0001	MANUTENCAO DAS ESCOLAS PELO PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PMDE				
	CONTRIBUICOES F	3.3.50.41	00200		2.280.000
	AUXILIOS F	4.4.50.42	00200		1.800.000
TOTAL					4.080.000
12.368.0105.2149.0001	MANUTENCAO DO PROJETO DE INFORMATICA NA EDUCACAO				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00800		10.000
TOTAL					10.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 19

12.368.0105.2161.0001	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DO FARDAMENTO ESCOLAR			
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	00200	500.000
TOTAL				500.000
12.368.0105.2162.0001	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE CARTEIRA DE ESTUDANTE PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL			
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	00200	490.000
TOTAL				490.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			62.787.000
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA			2.673.000
10.302.0001.2195.0026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	00300	465.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	00300	2.000.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	00300	83.000
TOTAL				2.548.000
10.302.0124.1648.0002	AMPLIACAO, REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	80.000
TOTAL				80.000
10.302.0124.1648.0003	AMPLIACAO, REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	45.000
TOTAL				45.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			55.393.200
10.122.0001.1796.0040	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	144.000
TOTAL				144.000
10.122.0001.2016.0025	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00900	400.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00300	35.000
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34	00900	2.650.000
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34	00900	1.000.000
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34	00900	100.000
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34	00900	1.000.000
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34	00900	1.400.000
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34	00900	10.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37	00900	130.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37	00900	20.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37	00900	80.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37	00900	1.300.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37	00900	500.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00900	1.500.000
TOTAL				10.125.000
10.122.0001.2195.0027	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.1.91.92	00300	10.000
TOTAL				10.000
10.122.0121.2495.0001	IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE EDUCACAO EM SAUDE			
	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES S	3.3.90.18	00300	42.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	00300	58.000
TOTAL				100.000
10.126.0001.1005.0020	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI			
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00900	250.000
TOTAL				250.000
10.243.0215.1003.0001	IMPLANTACAO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ADOLESCENTES ADICTO			
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00300	199.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	00300	78.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00300	199.000
TOTAL				476.000
10.301.0119.1480.0001	IMPLEMENTACAO DOS NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF			
	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00300	19.000
TOTAL				19.000
10.301.0119.1480.0002	IMPLEMENTACAO DOS NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	40.000
TOTAL				40.000
10.301.0119.1687.0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE			

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 20

		OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00300	208.000
<b>TOTAL</b>					<b>208.000</b>
10.301.0119.2004.0001	AMPLIACAO E MANUTENCAO DAS EQUIPES DE CONSULTORIO NA RUA - ECR	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00300	189.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	00300	49.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00300	85.000
<b>TOTAL</b>					<b>323.000</b>
10.301.0119.2195.0028	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	CONTRIBUICOES PATRONAIS S	3.1.91.13	00300	280.000
<b>TOTAL</b>					<b>280.000</b>
10.301.0119.2195.0048	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	00300	343.000
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	00300	700.000
<b>TOTAL</b>					<b>1.043.000</b>
10.301.0119.2255.0002	IMPLANTACAO DAS EQUIPES DE ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA - ESF	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00300	15.000
<b>TOTAL</b>					<b>15.000</b>
10.301.0119.2256.0002	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE BUCAL	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00300	49.000
<b>TOTAL</b>					<b>49.000</b>
10.301.0119.2504.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	00300	1.100.000
		MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00300	42.000
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32	00300	89.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	00300	20.000
		OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS S	3.3.90.47	00900	500.000
		OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS S	3.3.90.48	00900	400.000
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	00900	200.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	50.000
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	4.4.90.92	00300	388.500
<b>TOTAL</b>					<b>2.789.500</b>
10.302.0123.1152.0002	MANUTENCAO DAS CASAS DA GESTANTE - REDE CEGONHA	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00300	15.000
<b>TOTAL</b>					<b>15.000</b>
10.302.0123.1152.0003	MANUTENCAO DAS CASAS DA GESTANTE - REDE CEGONHA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00300	15.000
<b>TOTAL</b>					<b>15.000</b>
10.302.0123.1617.0001	IMPLANTACAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS	SERVICOS DE CONSULTORIA S	4.4.90.35	00300	46.500
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	4.4.90.92	00300	104.000
<b>TOTAL</b>					<b>150.500</b>
10.302.0123.1617.0002	IMPLANTACAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00300	46.000
		OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00900	390.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00900	500.000
<b>TOTAL</b>					<b>936.000</b>
10.302.0123.1618.0001	IMPLANTACAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00300	99.000
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	4.4.90.92	00300	287.000
<b>TOTAL</b>					<b>386.000</b>
10.302.0123.1638.0001	PROGRAMA DE ORTESE E PROTESE COM REABILITACAO FISICA	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32	00900	600.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>
10.302.0123.1641.0001	AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAIS	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	4.4.90.92	00300	45.000
<b>TOTAL</b>					<b>45.000</b>
10.302.0123.1642.0001	IMPLANTACAO DA CASA DA GESTANTE - REDE CEGONHA	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	50300	290.500
<b>TOTAL</b>					<b>290.500</b>

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 21

10.302.0123.1796.0048	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	50300
			230.000
		TOTAL	230.000
10.302.0123.1796.0049	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300
			145.000
		TOTAL	145.000
10.302.0123.1796.0050	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300
			95.000
		TOTAL	95.000
10.302.0123.1796.0051	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300
			45.000
		TOTAL	45.000
10.302.0123.1796.0052	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300
			55.000
		TOTAL	55.000
10.302.0123.1796.0053	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300
			45.000
		TOTAL	45.000
10.302.0123.2514.0001	MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE PSICOSSOCIAL		
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00300
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37	00900
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00900
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300
			53.200
			300.000
			200.000
			450.000
		TOTAL	1.003.200
10.302.0123.2520.0001	MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00900
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300
			280.000
			150.000
		TOTAL	430.000
10.302.0123.2520.0002	MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE		
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00300
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300
			50.000
			47.800
		TOTAL	97.800
10.302.0123.2520.0003	MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	00900
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	00900
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	00900
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	00900
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	00900
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	00900
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	50300
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00900
			1.200.000
			95.000
			2.000.000
			7.100.000
			500.000
			2.500.000
			66.800
			350.000
		TOTAL	13.811.800
10.302.0123.2523.0001	MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA (SAMU)		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00300
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	00900
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	50300
			48.000
			200.000
			198.000
		TOTAL	446.000
10.302.0123.2528.0001	FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR		
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00900
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00300
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS S	3.3.90.47	00900
	INDENIZACOES E RESTITUICOES S	3.3.90.93	00900
	INDENIZACOES E RESTITUICOES S	3.3.90.93	00900
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	4.4.90.92	00900
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	4.4.90.92	00300
			500.000
			108.000
			500.000
			1.000.000
			3.500.000
			40.000
			400.000
			250.000
		TOTAL	6.298.000
10.302.0125.2539.0001	CONTRATUALIZACAO COM ENTIDADES FILANTROPICAS		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00900
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00900
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00900
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	00900
			5.000.000
			450.000
			980.000
			2.500.000
		TOTAL	8.930.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 22

10.302.0125.2539.0002	CONTRATUALIZACAO COM ENTIDADES FILANTROPICAS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	00300	45.000
TOTAL					45.000
10.302.0125.2539.0004	CONTRATUALIZACAO COM ENTIDADES FILANTROPICAS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	00300	145.000
TOTAL					145.000
10.302.0125.2539.0005	CONTRATUALIZACAO COM ENTIDADES FILANTROPICAS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	00300	45.000
TOTAL					45.000
10.302.0125.2539.0006	CONTRATUALIZACAO COM ENTIDADES FILANTROPICAS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	00300	45.000
TOTAL					45.000
10.302.0125.2539.0007	CONTRATUALIZACAO COM ENTIDADES FILANTROPICAS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	00300	95.000
TOTAL					95.000
10.302.0125.2539.0009	CONTRATUALIZACAO COM ENTIDADES FILANTROPICAS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	00300	15.000
TOTAL					15.000
10.302.0206.2128.0001	GESTAO E MANUTENCAO DAS POLICLINICAS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	20300	49.000
TOTAL					49.000
10.302.0206.2141.0001	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	20300	29.500
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	20300	49.500
TOTAL					79.000
10.302.0215.2008.0001	REALIZACAO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL AOS FAMILIARES VITIMAS DE VIOLENCIA POR HOMICIDIO	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00300	99.500
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	00300	99.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00300	199.000
TOTAL					397.500
10.303.0127.2251.0001	IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE APOIO E LOGISTICA DAS CENTRAIS DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS NOS TERMINAIS	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32	00300	1.000.000
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32	00300	10.000
TOTAL					1.010.000
10.303.0127.2518.0001	MANUTENCAO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	00300	872.000
		MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00900	1.000.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	48.700
TOTAL					1.920.700
10.304.0128.2195.0029	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS S	3.1.90.94	00900	10.000
TOTAL					10.000
10.304.0128.2239.0001	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE VIIGILANCIA EM SAUDE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00300	47.000
TOTAL					47.000
10.304.0128.2239.0002	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE VIIGILANCIA EM SAUDE	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	185.000
TOTAL					185.000
10.304.0128.2239.0005	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE VIIGILANCIA EM SAUDE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00900	10.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00900	10.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00900	10.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00900	10.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00900	10.000
TOTAL					60.000
10.305.0128.2044.0002	MANUTENCAO DAS REDES TEMATICAS DE CONSICOES CRONICAS	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32	00900	200.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00300	23.700
TOTAL					223.700

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 23

10.305.0128.2044.0005	MANUTENCAO DAS REDES TEMATICAS DE CONSICOES CRONICAS	CONTRIBUICOES S	3.3.50.41	00300	80.000
TOTAL					80.000
10.846.0012.2348.0002	CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	SENTENCAS JUDICIAIS S	3.3.90.91	00900	1.000.000
TOTAL					1.000.000
25.902	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INFRAESTRUTURA				968.500
10.301.0119.1686.0007	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	30.000
TOTAL					30.000
10.301.0119.1686.0009	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00300	70.000
TOTAL					70.000
10.301.0119.1686.0010	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00300	45.000
TOTAL					45.000
10.301.0119.1686.0011	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00300	15.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	15.000
TOTAL					30.000
10.301.0119.1686.0012	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00300	15.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	15.000
TOTAL					30.000
10.301.0119.1686.0013	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00300	15.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	15.000
TOTAL					30.000
10.301.0119.1686.0014	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00300	15.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	8.500
TOTAL					23.500
10.301.0119.1686.0015	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00300	50.000
TOTAL					50.000
10.301.0119.1686.0016	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	25.000
TOTAL					25.000
10.301.0119.1686.0017	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00300	25.000
TOTAL					25.000
10.301.0119.1686.0024	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00300	35.000
TOTAL					35.000
10.301.0119.1686.0025	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00300	25.000
TOTAL					25.000
10.301.0119.1686.0026	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00300	75.000
TOTAL					75.000
10.301.0119.1686.0027	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00300	50.000
TOTAL					50.000
10.301.0119.1686.0028	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00300	25.000
TOTAL					25.000
10.301.0119.1687.0002	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE				

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 24

		OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00300	95.000
		TOTAL			95.000
10.301.0119.1687.0003	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00300	95.000
		TOTAL			95.000
10.301.0119.1687.0004	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00300	70.000
		TOTAL			70.000
10.301.0119.1687.0005	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00300	20.000
		TOTAL			20.000
10.301.0119.1687.0006	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00300	85.000
		TOTAL			85.000
10.302.0123.1618.0002	IMPLANTACAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00300	35.000
		TOTAL			35.000
25.908	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARA				290.000
10.302.0123.2621.0001	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00900	50.000
		MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00900	100.000
		TOTAL			150.000
10.302.0123.2621.0018	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	115.000
		TOTAL			115.000
10.302.0123.2621.0022	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	25.000
		TOTAL			25.000
25.910	HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA				580.000
10.302.0123.2621.0003	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00900	400.000
		MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00900	155.000
		TOTAL			555.000
10.302.0123.2621.0020	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	25.000
		TOTAL			25.000
25.911	HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSE BARROSO DE OLIVEIRA				122.000
10.302.0123.2621.0004	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00900	27.000
		TOTAL			27.000
10.302.0123.2621.0012	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	70.000
		TOTAL			70.000
10.302.0123.2621.0024	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	25.000
		TOTAL			25.000
25.913	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSE WALTER				115.000
10.302.0123.2621.0015	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	45.000
		TOTAL			45.000
10.302.0123.2621.0019	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	45.000
		TOTAL			45.000
10.302.0123.2621.0023	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	25.000
		TOTAL			25.000
25.914	HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO				240.000



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 25

10.302.0123.2621.0013	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	145.000
TOTAL					145.000
10.302.0123.2621.0014	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	95.000
TOTAL					95.000
25.915	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA				310.000
10.302.0123.2621.0010	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	45.000
TOTAL					45.000
10.302.0123.2621.0011	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	95.000
TOTAL					95.000
10.302.0123.2621.0017	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	145.000
TOTAL					145.000
10.302.0123.2621.0021	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	25.000
TOTAL					25.000
25.916	HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA				325.000
10.302.0123.2621.0009	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00900	300.000
TOTAL					300.000
10.302.0123.2621.0025	MANUTENCAO DA REDE DE HOSPITAIS DO MUNICIPIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	25.000
TOTAL					25.000
25.918	HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN				1.770.300
10.302.0124.1645.0001	AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	669.900
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	50300	49.000
TOTAL					718.900
10.302.0124.1645.0002	AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	45.000
TOTAL					45.000
10.302.0124.1645.0003	AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	95.000
TOTAL					95.000
10.302.0124.1645.0004	AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	95.000
TOTAL					95.000
10.302.0124.1645.0005	AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	49.000
TOTAL					49.000
10.302.0124.1645.0006	AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	95.000
TOTAL					95.000
10.302.0124.1645.0007	AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	75.000
TOTAL					75.000
10.302.0124.2545.0001	MANUTENCAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00300	99.500
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	00300	99.500
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00300	99.500
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00300	99.900
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	50300	99.500
TOTAL					497.900
10.302.0124.2875.0001	AQUISICAO DE ORTESE/PROTESE E MATERIAL ESPECIALIZADO HOSPITALAR	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00300	99.500
TOTAL					99.500

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 26

26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				41.000
26.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				6.000
04.122.0001.2016.0026	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
		DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	00101	3.000
TOTAL					3.000
11.333.0026.1173.0001	ATENDIMENTO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	3.000
TOTAL					3.000
26.901	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				12.000
11.333.0196.1052.0001	ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	5.000
TOTAL					5.000
11.333.0196.1200.0001	IMPLANTACAO DE INCUBADORAS, EMPRESAS E PARQUES TECNOLOGICOS				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	5.000
TOTAL					5.000
11.333.0196.2119.0001	MANUTENCAO DE AMBIENTES DE INOVACAO				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	2.000
TOTAL					2.000
26.902	FUNDO MUNICIPAL DO JOVEM EMPREENDEDOR				23.000
11.333.0001.2016.0028	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	5.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	5.000
TOTAL					10.000
11.333.0026.1173.0003	ATENDIMENTO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE				
		PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS F	3.3.90.31	00101	4.000
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	00101	5.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	4.000
TOTAL					13.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				1.230.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				1.230.000
15.122.0001.2016.0029	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	30.000
TOTAL					30.000
15.122.0001.2195.0031	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	500.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	00101	200.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	00101	500.000
TOTAL					1.200.000
28.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE				100.000
28.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE				100.000
18.122.0001.2195.0032	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	00101	100.000
TOTAL					100.000
29.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER				363.000
29.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER				363.000
27.811.0004.1237.0001	APOIO A ATLETAS PARA REPRESENTACAO DO MUNICIPIO EM EVENTOS ESPORTIVOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS				
		CONTRIBUICOES F	3.3.50.41	51800	9.000
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	51800	18.000
TOTAL					27.000
27.811.0004.1265.0001	IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES VOLTADOS PARA O ALTO REDIMENTO				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	51800	15.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	51800	9.000
TOTAL					24.000
27.811.0008.1273.0001	APOIO A PARATLETAS PARA REPRESENTACAO DO MUNICIPIO EM EVENTOS ESPORTIVOS NACIONAL E INTERNACIONAL				
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	01800	9.000
TOTAL					9.000
27.812.0003.1008.0001	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER				
		PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS F	3.3.90.31	51800	9.000
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	51800	9.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800	20.000
TOTAL					38.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 27

27.812.0003.1087.0001	APOIO A EVENTOS ESPORTIVO E DE LAZER	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	51800		9.000
<b>TOTAL</b>						9.000
27.812.0003.1088.0001	FUNCIONAMENTO DOS NUCLEOS DE ESPORTE E LAZER	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	01800		20.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	51800		19.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800		20.000
		OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	51800		9.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	51800		10.000
<b>TOTAL</b>						78.000
27.812.0003.1239.0001	IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTE E LAZER	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	51800		9.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800		30.000
		OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	51800		20.000
<b>TOTAL</b>						59.000
27.812.0003.1263.0001	IMPLANTACAO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800		30.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	51800		10.000
<b>TOTAL</b>						40.000
27.812.0005.1248.0001	MODERNIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE GRANDE PORTE	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	51800		30.000
<b>TOTAL</b>						30.000
27.812.0005.1266.0001	MANUTENCAO DAS ARENINHAS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	51800		20.000
<b>TOTAL</b>						20.000
27.812.0008.1140.0001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	CONTRIBUICOES F	3.3.50.41	01800		20.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800		9.000
<b>TOTAL</b>						29.000
30.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA					73.671
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA					73.671
23.695.0110.1520.0002	GESTAO E SUPERVISAO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	00101		14.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	20101		1.000
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	00101		1.000
<b>TOTAL</b>						16.000
23.695.0110.2202.0001	FORTEALECIMENTO INSTITUCIONAL INTEGRADO AO TRADE TURISTICO DE FORTALEZA	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101		1.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101		3.000
<b>TOTAL</b>						4.000
23.695.0136.2218.0001	APOIO E PARTICIPACAO A EVENTOS PARA FINS DA PROMOCAO E CAPTACAO DO DESTINO FORTALEZA.	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	51800		21.671
<b>TOTAL</b>						21.671
23.695.0136.2836.0002	MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS	MATERIAL DE CONSUMO F	4.4.90.30	51800		4.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	51800		4.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51800		4.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	51800		4.000
<b>TOTAL</b>						16.000
23.695.0191.2216.0001	REQUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA DE FORTALEZA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800		4.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	51800		7.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	51800		5.000
<b>TOTAL</b>						16.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					3.238.000
31.101	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					136.000
08.122.0001.1796.0025	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00101		27.000
<b>TOTAL</b>						27.000
08.122.0001.2195.0035	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	CONTRIBUICOES PATRONAIS S	3.1.91.13	00101		100.000
<b>TOTAL</b>						100.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 28

14.422.0029.1363.0001	EXECUCAO DAS ACOES CONTEMPLADAS NO PLANO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	01800
			9.000
		TOTAL	9.000
31.102	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		104.000
04.122.0001.2016.0035	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	00101
			2.000
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101
			2.000
		TOTAL	4.000
04.122.0001.2195.0036	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101
			100.000
		TOTAL	100.000
31.201	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADADA		1.464.000
08.122.0001.2016.0036	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	50101
			5.000
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32	00101
			20.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	50101
			5.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES S	3.3.90.93	00101
			20.000
		TOTAL	50.000
08.122.0001.2195.0037	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO S	3.1.90.96	00101
			5.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS S	3.1.91.13	00101
			200.000
		TOTAL	205.000
08.126.0001.1005.0025	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI		
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	50101
			5.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101
			19.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00101
			27.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	50101
			5.000
		TOTAL	56.000
08.243.0082.1454.0001	CAPACITACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DA POLITICA DE DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	50101
			5.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101
			30.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101
			10.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	00101
			5.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00101
			20.000
		TOTAL	70.000
08.243.0181.1176.0001	REALIZACAO DE EVENTOS FORMATIVOS PARA PREVENCAO A VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANCAS E ADOLESCENTES?? REDE AQUARELA		
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	50101
			5.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101
			30.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101
			15.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	50101
			5.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	00101
			5.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES S	3.3.90.93	00101
			5.000
		TOTAL	65.000
08.243.0181.1177.0001	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANCAS E ADOLESCENTES ? REDE AQUARELA		
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101
			20.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	00101
			15.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101
			40.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	00101
			5.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES S	3.3.90.93	00101
			10.000
		TOTAL	90.000
08.243.0181.1202.0001	SENSIBILIZACAO PARA PREVENCAO CONTRA AS VIOLACOES DE DIREITOS DE CRIANCAS E ADOLESCENTES		
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101
			29.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	00101
			10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101
			30.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	00101
			4.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES S	3.3.90.93	00101
			10.000
		TOTAL	83.000
08.243.0181.1526.0001	IMPLANTACAO DE CENTRO INTEGRADO DE REFERENCIA DE CRIANCAS E ADOLESCENTES		
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101
			19.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	00101
			5.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101
			30.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	00101
			4.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES S	3.3.90.93	00101
			4.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	50101
			27.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 29

	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	00101	25.000
<b>TOTAL</b>				<b>114.000</b>
08.243.0181.2065.0001	PROMOCAO E INCENTIVO A INSERCAO DE ADOLESCENTES E JOVENS AO MUNDO DO TRABALHO			
	DIARIAS - CIVIL S	3.3.90.14	00101	10.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101	13.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	00101	10.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	00101	5.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES S	3.3.90.93	00101	10.000
<b>TOTAL</b>				<b>48.000</b>
08.243.0181.2077.0001	DESENVOLVIMENTO DO SERVICO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES ? PONTE DE ENCONTRO			
	DIARIAS - CIVIL S	3.3.90.14	00101	3.000
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32	00101	5.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	00101	5.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES S	3.3.90.93	00101	5.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	50101	5.000
<b>TOTAL</b>				<b>23.000</b>
08.243.0181.2078.0001	REALIZACAO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR A CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE VIOLENCIA SEXUAL, E SUAS FAMILIAS ? REDE AQUARELA			
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32	00101	1.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	00101	5.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	00101	1.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES S	3.3.90.93	00101	5.000
<b>TOTAL</b>				<b>12.000</b>
08.243.0181.2079.0001	MANUTENCAO DO COMITE DE SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO			
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	50101	5.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101	5.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	00101	5.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101	10.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	00101	2.000
<b>TOTAL</b>				<b>27.000</b>
08.243.0186.2046.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
	DIARIAS - CIVIL S	3.3.90.14	00101	4.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101	30.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101	20.000
<b>TOTAL</b>				<b>54.000</b>
08.243.0186.2067.0001	FORMACAO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES			
	DIARIAS - CIVIL S	3.3.90.14	00101	4.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101	10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101	20.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	50101	4.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	00101	4.000
<b>TOTAL</b>				<b>42.000</b>
08.243.0186.2068.0001	CAPACITACAO PARA OS PROFISSIONAIS E OPERADORES DAS UNIDADES DO SGD			
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	50101	1.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101	5.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	50101	1.000
<b>TOTAL</b>				<b>7.000</b>
08.243.0195.1206.0001	REALIZACAO DA SEMANA DO BEBE			
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101	28.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101	30.000
<b>TOTAL</b>				<b>58.000</b>
08.243.0195.1210.0001	REALIZACAO DE EVENTOS DIRECIONADOS A PRIMEIRA INFANCIA			
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101	10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	50101	4.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101	20.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	50101	4.000
<b>TOTAL</b>				<b>38.000</b>
08.243.0195.1211.0001	REALIZACAO DE CAMPANHA SOBRE A IMPORTANCIA DA PRIMEIRA INFANCIA			
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101	10.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	50101	4.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	50101	4.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	00101	10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101	14.000
<b>TOTAL</b>				<b>42.000</b>

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 30

08.243.0195.2081.0001	MONITORAMENTOS E ASSESSORAMENTO DAS ACOES DO PMPIF		
	DIARIAS - CIVIL S	3.3.90.14	00101 1.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101 5.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	50101 3.000
TOTAL			9.000
14.243.0186.1517.0001	IMPLANTACAO DE CONSELHOS TUTELARES		
	DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	00101 10.000
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101 29.000
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	50101 5.000
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	00101 4.000
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	00101 15.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101 20.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101 10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	50101 4.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101 20.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101 10.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93	00101 10.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	50101 4.000
TOTAL			141.000
14.243.0186.1517.0002	IMPLANTACAO DE CONSELHOS TUTELARES		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101 5.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101 5.000
TOTAL			10.000
14.243.0186.2051.0001	MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES		
	DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	00101 10.000
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101 100.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101 100.000
TOTAL			210.000
14.243.0186.2051.0002	MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES		
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101 5.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101 5.000
TOTAL			10.000
31.901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.525.000
08.243.0141.2281.0001	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS ? CRIANCA FELIZ		
	DIARIAS - CIVIL S	3.3.90.14	02400 4.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	02400 2.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	02400 4.000
TOTAL			10.000
08.243.0210.2229.0001	DESENVOLVIMENTO DE ACOES ESTRATEGICAS DO PETI		
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	00101 23.000
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	50101 4.000
	DIARIAS - CIVIL S	3.3.90.14	02400 4.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101 1.000
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO S	3.3.90.33	00101 5.000
	SERVICOS DE CONSULTORIA S	3.3.90.35	02400 3.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	00101 1.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	02400 5.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101 1.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO S	3.3.90.46	00101 5.000
TOTAL			52.000
08.243.0211.1471.0001	IMPLANTACAO DO SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES (MODALIDADE FAMILIA ACOLHEDORA)		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	50101 20.000
TOTAL			20.000
08.243.0211.2230.0001	MANUTENCAO DO SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES (MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL)		
	OBRIGACOES PATRONAIS S	3.1.90.13	00101 2.000
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	00101 100.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	50101 1.000
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO S	3.3.90.33	02400 5.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	02400 20.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	02400 2.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	50101 1.000
TOTAL			131.000
08.243.0211.2234.0001	MANUTENCAO DO SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES (MODALIDADE CASA LAR)		
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	00101 20.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101 30.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 31

	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	00101	9.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101	60.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101	30.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO S	3.3.90.46	00101	5.000
<b>TOTAL</b>				<b>154.000</b>
08.243.0211.2276.0001	MANUTENCAO DO SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES (MODALIDADE FAMILIA ACOLHEDORA)			
	CONTRIBUICOES S	3.3.50.41	00101	20.000
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	00101	37.000
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	02400	20.000
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	00101	100.000
<b>TOTAL</b>				<b>177.000</b>
08.243.0215.1007.0001	IMPLANTACAO DA CASA ABRIGO DESTINADA A ADOLESCENTES AMEACADOS			
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101	20.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	00101	30.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101	20.000
<b>TOTAL</b>				<b>70.000</b>
08.244.0141.1354.0001	CELEBRACAO DE PARCERIAS COM ENTIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PSB			
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	00101	40.000
<b>TOTAL</b>				<b>40.000</b>
08.244.0141.2244.0001	DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA E INDIVIDUOS - PAIF			
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37	02400	70.000
<b>TOTAL</b>				<b>70.000</b>
08.244.0141.2280.0001	ATENDIMENTO AO BENEFICIARIO DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC ESCOLA E BPC TRABALHO			
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	02400	4.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	02400	6.000
<b>TOTAL</b>				<b>10.000</b>
08.244.0171.1466.0001	REALIZACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	02400	90.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	02400	170.000
<b>TOTAL</b>				<b>260.000</b>
08.244.0171.2014.0001	GESTAO DO CADASTRO UNICO E DO BOLSA FAMILIA			
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	00101	30.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	00101	50.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	00101	5.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101	50.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	02400	20.000
<b>TOTAL</b>				<b>155.000</b>
08.244.0171.2015.0001	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS			
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	02400	26.000
<b>TOTAL</b>				<b>26.000</b>
08.244.0171.2069.0001	MANUTENCAO DO CMAS			
	DIARIAS - CIVIL S	3.3.90.14	02400	19.000
	SERVICOS DE CONSULTORIA S	3.3.90.35	02400	9.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	02400	8.000
<b>TOTAL</b>				<b>36.000</b>
08.244.0210.1469.0001	REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			
	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	50101	3.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	50101	5.000
<b>TOTAL</b>				<b>8.000</b>
08.244.0210.1470.0001	CELEBRACAO DE PARCERIAS COM ENTIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PSE - MEDIA COMPLEXIDADE			
	CONTRIBUICOES S	3.3.50.41	00101	5.000
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	00101	20.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101	5.000
<b>TOTAL</b>				<b>30.000</b>
08.244.0210.1475.0001	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			
	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	50101	5.000
	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	00101	5.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	50101	5.000
<b>TOTAL</b>				<b>15.000</b>
08.244.0210.2223.0001	DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS ? PAEFI			
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	02400	49.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 32

		SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	00101	42.000
TOTAL					91.000
08.244.0210.2224.0001	DESENVOLVIMENTO DO SERVICO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL				
		SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	02400	4.000
		MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	02400	9.000
TOTAL					13.000
08.244.0210.2226.0001	DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMILIAS				
		MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	02400	4.000
TOTAL					4.000
08.244.0210.2227.0001	DESENVOLVIMENTO DO SERVICO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUACAO DE RUA				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39		02400	60.000
TOTAL					60.000
08.244.0211.1473.0001	CELEBRACAO DE PARCERIAS COM ENTIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PSE - ALTA COMPLEXIDADE				
		MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	02400	1.000
TOTAL					1.000
08.244.0211.2235.0001	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92		02400	40.000
TOTAL					40.000
08.244.0211.2235.0002	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
		SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	02400	10.000
		SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	02400	42.000
TOTAL					52.000
31.905	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS				9.000
14.122.0001.1005.0026	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52		01800	9.000
TOTAL					9.000
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA				1.578.480
32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA				1.368.480
13.122.0001.1122.0004	REFORMA E RECUPERACAO DE IMOVEIS PUBLICOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		51800	5.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47		00101	1.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52		50101	1.000
TOTAL					7.000
13.122.0001.1796.0028	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52		00101	9.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52		51800	45.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52		50101	1.000
TOTAL					55.000
13.122.0001.2016.0037	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35		00101	7.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.91.39		00101	29.000
TOTAL					36.000
13.122.0001.2106.0001	FISCALIZACAO DA APLICACAO DE RECURSOS MUNICIPAIS REPASSADOS				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30		00101	20.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36		00101	20.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		00101	20.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47		00101	10.000
TOTAL					70.000
13.122.0001.2108.0001	COMUNICACAO ,DIVULGACAO INSTITUCIONAL E PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA				
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47		00101	5.000
TOTAL					5.000
13.126.0001.1005.0027	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.20.30		00101	5.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52		50101	1.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52		00101	1.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92		00101	1.000
TOTAL					8.000
13.128.0082.2019.0017	CAPACITACAO DE SERVIDORES				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30		00101	1.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36		00101	5.000



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 33

	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	4.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	3.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	15.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	00101	3.000
	<b>TOTAL</b>			<b>31.000</b>
13.243.0190.1165.0001	INSTITUICAO DE PREMIO LITERARIOS PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES			
	CONTRIBUICOES F	3.3.50.41	00101	1.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	5.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	50101	1.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	00101	1.000
	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS F	3.3.90.48	00101	10.000
	<b>TOTAL</b>			<b>28.000</b>
13.243.0194.1198.0001	REALIZACOES DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA PUBLICO INFANTIL ? CULTURA E CRIANCA			
	CONTRIBUICOES F	3.3.50.41	00101	1.000
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	1.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	50101	1.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	16.480
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	00101	1.000
	<b>TOTAL</b>			<b>20.480</b>
13.243.0194.1198.0002	REALIZACOES DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA PUBLICO INFANTIL ? CULTURA E CRIANCA			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	10.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	8.000
	<b>TOTAL</b>			<b>18.000</b>
13.243.0200.2095.0001	REALIZACAO DE ATIVIDADES DE FORMACAO ARTISTICA NA VILA DAS ARTES			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	4.000
	<b>TOTAL</b>			<b>4.000</b>
13.243.0200.2096.0001	FORMACAO BASICA EM ARTE, CULTURA E PATRIMONIO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	2.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	24.000
	<b>TOTAL</b>			<b>26.000</b>
13.391.0074.1143.0001	ATUALIZACAO DO INVENTARIO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	20.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	20.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	00101	10.000
	<b>TOTAL</b>			<b>50.000</b>
13.391.0074.1160.0001	FORTELECIMENTO E DINAMIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MUSEUS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	10.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	10.000
	<b>TOTAL</b>			<b>20.000</b>
13.391.0074.1280.0001	ELABORACAO DE ESTUDOS TECNICOS PARA TOMBAMENTO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	20.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	00101	10.000
	<b>TOTAL</b>			<b>40.000</b>
13.391.0074.1525.0001	RESTAURACAO, REQUALIFICACAO E CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL, HISTORICO E ARTISTICO			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	20.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	20.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	00101	5.000
	<b>TOTAL</b>			<b>45.000</b>
13.391.0074.2265.0001	APOIO A MANIFESTACOES REGISTRADAS COMO PATRIMONIO IMATERIAL (25 E DIA DE MARACATU, FESTEJOS DO MAR ENTRE OUTRAS)			
	CONTRIBUICOES F	3.3.50.41	00101	10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	5.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	50101	5.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	30.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	00101	4.000
	<b>TOTAL</b>			<b>54.000</b>
13.391.0074.2265.0002	APOIO A MANIFESTACOES REGISTRADAS COMO PATRIMONIO IMATERIAL (25 E DIA DE MARACATU, FESTEJOS DO MAR ENTRE OUTRAS)			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	10.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	00101	5.000
	<b>TOTAL</b>			<b>25.000</b>

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 34

13.391.0074.2265.0003	APOIO A MANIFESTACOES REGISTRADAS COMO PATRIMONIO IMATERIAL (25 E DIA DE MARACATU, FESTEJOS DO MAR ENTRE OUTRAS)			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	10.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	00101	3.000
TOTAL				23.000
13.392.0190.1167.0001	CRIACAO DA COLECAO FORTALEZA GRANDE			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	5.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	38.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	00101	1.000
TOTAL				44.000
13.392.0190.1168.0001	FORTELECIMENTO E AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS DE COMPARTILHAMENTO DE LIVROS (TERMINAL LITERARIO E AFINS)			
	CONTRIBUICOES F	3.3.50.41	00101	20.000
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	5.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	20.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	20.000
TOTAL				65.000
13.392.0190.1168.0002	FORTELECIMENTO E AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS DE COMPARTILHAMENTO DE LIVROS (TERMINAL LITERARIO E AFINS)			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	5.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	20.000
TOTAL				25.000
13.392.0190.1169.0001	REALIZACAO DE PROGRAMACAO EM BIBLIOTECAS			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	5.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	34.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	10.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	00101	10.000
TOTAL				59.000
13.392.0190.1172.0001	AMPLIACAO E FORTELECIMENTO DA GIBITECA MUNICIPAL E DA BIBLIOTECA DA VILA DAS ARTES			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	5.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	20.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	00101	1.000
TOTAL				26.000
13.392.0194.1188.0001	APOIO AS PRODUCOES ARTISTICAS POR MEIO DE EDITAL			
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	00101	10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.91.39	00101	14.000
TOTAL				24.000
13.392.0194.2270.0002	REALIZACAO DAS ACOES PERMANENTES DE CULTURA (SALAO DE ABRIL, FESTIVAL DE TEATRO DE FORTALEZA, MOSTRA DE MUSICA PETRUCIO MAIA, REALIZAAO DO CICLO NATALINO, REALIZACAO DO CICLO CARNAVALESCO, REALIZACAO DO CICLO JUNINO, DENTRE OUTRAS)			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	5.000
	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS F	3.3.90.48	00101	5.000
TOTAL				10.000
13.392.0194.2270.0004	REALIZACAO DAS ACOES PERMANENTES DE CULTURA (SALAO DE ABRIL, FESTIVAL DE TEATRO DE FORTALEZA, MOSTRA DE MUSICA PETRUCIO MAIA, REALIZAAO DO CICLO NATALINO, REALIZACAO DO CICLO CARNAVALESCO, REALIZACAO DO CICLO JUNINO, DENTRE OUTRAS)			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	20.000
TOTAL				20.000
13.392.0194.2270.0005	REALIZACAO DAS ACOES PERMANENTES DE CULTURA (SALAO DE ABRIL, FESTIVAL DE TEATRO DE FORTALEZA, MOSTRA DE MUSICA PETRUCIO MAIA, REALIZAAO DO CICLO NATALINO, REALIZACAO DO CICLO CARNAVALESCO, REALIZACAO DO CICLO JUNINO, DENTRE OUTRAS)			
	CONTRIBUICOES F	3.3.50.41	00101	20.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	2.000
	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS F	3.3.90.48	00101	20.000
TOTAL				42.000
13.392.0194.2270.0006	REALIZACAO DAS ACOES PERMANENTES DE CULTURA (SALAO DE ABRIL, FESTIVAL DE TEATRO DE FORTALEZA, MOSTRA DE MUSICA PETRUCIO MAIA, REALIZAAO DO CICLO NATALINO, REALIZACAO DO CICLO CARNAVALESCO, REALIZACAO DO CICLO JUNINO, DENTRE OUTRAS)			
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	00101	1.000
TOTAL				1.000
13.392.0194.2270.0008	REALIZACAO DAS ACOES PERMANENTES DE CULTURA (SALAO DE ABRIL, FESTIVAL DE TEATRO DE FORTALEZA, MOSTRA DE MUSICA PETRUCIO MAIA, REALIZAAO DO CICLO NATALINO, REALIZACAO DO CICLO CARNAVALESCO, REALIZACAO DO CICLO JUNINO, DENTRE OUTRAS)			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	27.000
TOTAL				27.000
13.392.0194.2270.0010	REALIZACAO DAS ACOES PERMANENTES DE CULTURA (SALAO DE ABRIL, FESTIVAL DE TEATRO DE FORTALEZA, MOSTRA DE MUSICA PETRUCIO MAIA, REALIZAAO DO CICLO NATALINO, REALIZACAO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F)	3.3.90.39	00101	2.000
TOTAL				2.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 35

13.392.0194.2270.0011	REALIZACAO DAS ACOES PERMANENTES DE CULTURA (SALAO DE ABRIL, FESTIVAL DE TEATRO DE FORTALEZA, MOSTRA DE MUSICA PETRUCIO MAIA, REALIZAAO DO CICLO NATALINO, REALIZACAO DO CICLO CARNAVALESCO, REALIZACAO CONTRIBUICOESIFO, 3.3.50.41UTR00101	20.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39 00101	5.000
TOTAL		25.000
13.392.0194.2270.0012	REALIZACAO DAS ACOES PERMANENTES DE CULTURA (SALAO DE ABRIL, FESTIVAL DE TEATRO DE FORTALEZA, MOSTRA DE MUSICA PETRUCIO MAIA, REALIZAAO DO CICLO NATALINO, REALIZACAO DO CICLO CARNAVALESCO, REALIZACAO DO CICLO JUNINO, DENTRE OUTRAS)	20.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39 00101	20.000
TOTAL		20.000
13.392.0194.2270.0013	REALIZACAO DAS ACOES PERMANENTES DE CULTURA (SALAO DE ABRIL, FESTIVAL DE TEATRO DE FORTALEZA, MOSTRA DE MUSICA PETRUCIO MAIA, REALIZAAO DO CICLO NATALINO, REALIZACAO DO CICLO CARNAVALESCO, REALIZACAO DO CICLO JUNINO, DENTRE OUTRAS)	15.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39 00101	15.000
TOTAL		15.000
13.392.0194.2270.0014	REALIZACAO DAS ACOES PERMANENTES DE CULTURA (SALAO DE ABRIL, FESTIVAL DE TEATRO DE FORTALEZA, MOSTRA DE MUSICA PETRUCIO MAIA, REALIZAAO DO CICLO NATALINO, REALIZACAO DO CICLO CARNAVALESCO, REALIZACAO DO CICLO JUNINO, DENTRE OUTRAS)	10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39 00101	10.000
TOTAL		10.000
13.392.0194.2389.0001	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS.	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.50.39 00101	28.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F 3.3.90.36 00101	10.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F 3.3.90.47 00101	2.000
TOTAL		40.000
13.392.0199.1240.0001	IMPULSIONAMENTO DE ACOES RELACIONADAS COM A ECONOMIA DA CULTURA - MERCADO CRIATIVO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39 00101	29.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 00101	50.000
TOTAL		79.000
13.392.0199.1241.0001	IMPLEMENTACAO DO TURISMO CULTURAL	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39 00101	8.000
TOTAL		8.000
13.392.0199.1250.0001	DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS TECNOLOGICAS VOLTADAS A EDUCACAO E CULTURA	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 00101	20.000
TOTAL		20.000
13.392.0200.2097.0001	PROMOCAO DE FORMACAO E EDUCACAO PARA PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39 00101	20.000
TOTAL		20.000
13.392.0200.2097.0002	PROMOCAO DE FORMACAO E EDUCACAO PARA PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39 00101	20.000
TOTAL		20.000
13.392.0200.2279.0001	REALIZACAO DE ATIVIDADES DE FORMACAO CULTURAL PATRIMONIAL E ARTISTICA EM EQUIPAMENTOS DA SECULTFOR	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39 00101	24.000
TOTAL		24.000
13.392.0201.1524.0001	REALIZACAO DE EVENTOS PARA O FORTALECIMENTO DA POLITICA DE CULTURA	
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 00101	10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F 3.3.90.36 00101	10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39 00101	50.000
TOTAL		70.000
13.392.0201.2116.0001	FORTALECIMENTO DE MECANISMOS DE CAPTACAO DE RECURSOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F 3.3.90.36 00101	10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39 00101	37.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F 3.3.90.47 00101	3.000
TOTAL		50.000
13.392.0201.2117.0001	MANUTENCAO DOS CONSELHOS LIGADOS A CULTURA	
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 00101	20.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39 00101	10.000
TOTAL		30.000
13.392.0201.2118.0001	FORMACAO EM GESTAO CULTURAL	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39 00101	27.000
TOTAL		27.000
32.901	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	210.000
13.392.0194.1188.0002	APOIO AS PRODUCOES ARTISTICAS POR MEIO DE EDITAL	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 36

		CONTRIBUICOES F	3.3.50.41	00101	50.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	10.000
		OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	00101	1.000
		OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS F	3.3.90.48	00101	30.000
<b>TOTAL</b>					<b>91.000</b>
13.392.0194.1275.0003	ELABORACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	1.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	4.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	44.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	5.000
<b>TOTAL</b>					<b>54.000</b>
13.392.0194.2106.0002	FISCALIZACAO DA APLICACAO DE RECURSOS MUNICIPAIS REPASSADOS				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.20.30	00101	4.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	4.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	27.000
<b>TOTAL</b>					<b>35.000</b>
13.392.0194.2116.0002	FORTEALECIMENTO DE MECANISMOS DE CAPTACAO DE RECURSOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101	4.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	4.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	22.000
<b>TOTAL</b>					<b>30.000</b>
34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA				695.000
34.901	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				695.000
16.482.0018.1015.0001	REALIZACAO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA FINS HABITACIONAIS				
		SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35	00101	1.000
<b>TOTAL</b>					<b>1.000</b>
16.482.0018.1016.0001	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA URBANA				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	50101	100.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	1.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	51800	250.000
<b>TOTAL</b>					<b>351.000</b>
16.482.0018.1017.0001	REALIZACAO DE TRABALHO TECNICO SOCIAL JUNTO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	20.000
<b>TOTAL</b>					<b>20.000</b>
16.482.0018.1018.0001	MELHORIA DA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	50101	50.000
<b>TOTAL</b>					<b>50.000</b>
16.482.0018.1028.0001	PRODUCAO E MELHORIA HABITACIONAL - SERVICULUZ (ALDEIA DA PRAIA)				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	50101	50.000
<b>TOTAL</b>					<b>50.000</b>
16.482.0018.1136.0001	APOIAR A IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	50101	100.000
<b>TOTAL</b>					<b>100.000</b>
16.482.0018.1358.0001	REQUALIFICACAO DE AREAS DEGRADADAS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	50101	50.000
<b>TOTAL</b>					<b>50.000</b>
16.482.0018.2964.0002	PROMOCAO DE LOCACAO SOCIAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA EM CASOS EMERGENCIAIS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00101	15.000
<b>TOTAL</b>					<b>15.000</b>
16.482.0022.1050.0002	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANIZACAO				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	15.000
<b>TOTAL</b>					<b>15.000</b>
16.482.0022.1050.0003	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANIZACAO				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	15.000
<b>TOTAL</b>					<b>15.000</b>
16.482.0022.1706.0001	REGULARIZACAO FUNDIARIA - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	50101	8.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	50101	20.000
<b>TOTAL</b>					<b>28.000</b>

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 37

39.000	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO				124.500
39.101	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO				124.500
04.122.0001.1796.0030	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101		13.000
TOTAL					13.000
04.122.0001.2016.0039	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101		8.000
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101		12.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	00101		1.000
TOTAL					21.000
04.126.0001.1005.0029	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101		1.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101		5.000
TOTAL					6.000
13.392.0037.1208.0001	APOIO E PROMOCAO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO - FORTALEZA BEM VIVER				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101		1.000
TOTAL					1.000
15.451.0006.1926.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101		4.500
TOTAL					4.500
15.451.0010.2769.0001	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES PARA CONTROLE URBANO E USO REGULAR DOS ESPACOS PUBLICOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101		1.000
TOTAL					1.000
15.451.0010.2860.0001	MANUTENCAO DOS ESPACOS PUBLICOS				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101		70.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	00101		3.000
TOTAL					73.000
15.451.0010.2943.0001	MANUTENCAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101		1.000
TOTAL					1.000
15.452.0010.2533.0001	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101		1.000
TOTAL					1.000
15.452.0037.1908.0001	APOIO AOS PROGRAMAS CICLOMONITORAMENTO E CALCADA VERDE				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101		1.000
TOTAL					1.000
27.813.0005.1036.0001	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101		1.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101		1.000
TOTAL					2.000
40.000	SECRETARIA REGIONAL I				334.000
40.101	SECRETARIA REGIONAL I				334.000
04.122.0001.2195.0041	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101		200.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101		4.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	00101		100.000
TOTAL					304.000
15.451.0006.2836.0004	MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	00101		10.000
TOTAL					10.000
15.451.0014.1953.0001	DESOBSTRUCAO E LIMPEZA DE GALERIAS PLUVIAIS				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	00101		10.000
TOTAL					10.000
15.452.0010.2533.0002	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	00101		10.000
TOTAL					10.000
41.000	SECRETARIA REGIONAL II				300.000
41.101	SECRETARIA REGIONAL II				300.000
04.122.0001.2195.0042	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 38

		CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	00101	300.000
<b>TOTAL</b>					300.000
42.000	SECRETARIA REGIONAL III				107.000
42.101	SECRETARIA REGIONAL III				107.000
04.122.0001.2195.0043	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	7.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	00101	100.000
<b>TOTAL</b>					107.000
43.000	SECRETARIA REGIONAL IV				8.000
43.101	SECRETARIA REGIONAL IV				8.000
04.122.0001.2195.0044	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	8.000
<b>TOTAL</b>					8.000
45.000	SECRETARIA REGIONAL VI				565.000
45.101	SECRETARIA REGIONAL VI				565.000
04.122.0001.2195.0046	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	260.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	00101	200.000
<b>TOTAL</b>					460.000
15.451.0006.1149.0019	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	15.000
<b>TOTAL</b>					15.000
15.451.0006.1149.0021	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	20.000
<b>TOTAL</b>					20.000
15.451.0006.1149.0022	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	10.000
<b>TOTAL</b>					10.000
15.451.0006.1149.0023	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	10.000
<b>TOTAL</b>					10.000
15.451.0006.1149.0067	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	10.000
<b>TOTAL</b>					10.000
15.451.0006.1149.0071	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	10.000
<b>TOTAL</b>					10.000
15.451.0006.1149.0095	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	20.000
<b>TOTAL</b>					20.000
15.451.0006.1149.0101	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101	10.000
<b>TOTAL</b>					10.000
<b>T O T A L</b>					123.119.574

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2247/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo nº P 375075/2018. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, artigo 11, item I e artigos 12 e 13 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 9.526 – Suplemento de 02 de janeiro de 1991, o candidato **GEORGE PIERRY SOUZA FERNANDES**, Classificação 9º, aprovado em Concurso Público, conforme resultado final constante no Edital de Divulgação nº 87/2016, de 30 de junho de 2016, homologado pelo Ato nº 3818/2016 de 30.06.2016, publicados no Diário Oficial do Município, de 30.06.2016. Edital nº 130/2016, de 28.11.2016, homologado

através do Ato nº 6452/2016, de 28.11.2016, publicados no DOM de 28.12.2016; Edital nº 133/2016, de 07.12.2016, publicado no DOM de 09.01.2017, homologado pelo Ato nº 0226/2017, de 31.01.2017, publicado no DOM de 22.02.2017 e Ato de Prorrogação nº 1698/2018, de 16.05.2018, publicado no DOM de 21.05.2018, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Planejamento e Gestão, com carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, integrante do Ambiente de Especialidade Planejamento e Gestão, Classe I, Referência 1, em vagas criadas pela Lei Complementar nº 0186/2014, 19.12.2014, publicada no DOM de 19.12.2014, com lotação no quadro de pessoal da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município-CGM, a partir de 10.10.2018. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, Fortaleza, em 15

de outubro de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2248/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, alterado pelo Decreto nº 13.436, de 11.11.2014 – DOM 12.11.2014 e de acordo com o Processo nº P247126/2018, RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, do(a) servidor(a) FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 12159-01, Contínuo, lotado(a) no(a) Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR, com ônus para origem, dentro dos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no período de 26.06.2018 a 31.12.2020. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 15 de outubro de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2256/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, designar MARCOS CAVALCANTI, SUPERINTENDENTE ADJUNTO, simbologia DG-1, para substituição do cargo de SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, simbologia S-2, integrante da estrutura administrativa do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no impedimento temporário do titular que encontra-se de férias no período de 22/10/2018 à 20/11/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2257/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, designar PAULO SERGIO DE MELO CAMINHA, DIRETOR, simbologia DNS-1, do(a) DIRETORIA DO IPM SAÚDE, para substituição do cargo de SUPERINTENDENTE ADJUNTO, simbologia DG-1, integrante da estrutura administrativa do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no impedimento temporário do titular no período de 22/10/2018 à 20/11/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RECONHECIMENTO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO - Nº 0462. MAT. 32.690.** Por este instrumento particular que assinam entre si, de um lado, o Município de Fortaleza, representado por sua Prefeita, Professora Maria Luiza Menezes Fontenele, e doravante denominado, simplesmente, Empregador, e, de outro lado, FRANCISCO LUIZ DA SILVA, doravante denominado, simplesmente, Empregado, é reconhecido, pelo primeiro, o vínculo empregatício entre ambos, o que é feito com base nas cláusulas e condições seguintes: PRIMEIRA: O Empregador, levando em consideração a necessidade do serviço e tendo em vista que o Empregado vem exercendo, regularmente, as funções que lhe foram cometidas, (Motorista Viat. Leves), resolve regularizar a situação deste perante a Administração Pública

Municipal, mediante o reconhecimento de seu vínculo empregatício. SEGUNDA: O Empregado, por seu turno, obriga-se a continuar cumprindo as tarefas inerentes às suas funções, na Secretaria (Serviços Urbanos (G.C), em 40 horas semanais, que podem ser estendidas por mais duas (2) horas suplementares diárias, sempre que se fizer necessário, de acordo com o disposto no art. 59 da CLT, podendo também ser transferido para qualquer outra Secretaria e/ou Departamento, desde que respeitada sua habilitação profissional. TERCEIRA: O Empregador obriga-se a pagar ao Empregado, a título de remuneração pelos serviços que este vier a prestar, o salário mensal de Hum Mil e Setenta e Oito Cruzados Cz\$ 1.078,00, no qual está incluído o repouso semanal. QUARTA: Reconhecido, pois, o vínculo empregatício a que se refere o presente instrumento, a relação entre Empregador e Empregado reger-se-á pelas normas contidas na Constituição das Leis do Trabalho, aplicando-se, subsidiariamente, a Legislação Municipal pertinente à espécie. QUINTA: O Empregador descontará dos salários a serem pagos ao Empregado, não só as quantias previstas na legislação em vigor como toda e qualquer importância correspondente ao ressarcimento de danos que este lhe venha a causar, por dolo ou culpa, nos termos do art. 452 da CLT. SEXTA: As despesas decorrentes deste ato correrão por conta das dotações próprias. E por estarem de acordo com relação a todas as cláusulas e cada uma em particular, firmam ambas as partes o presente instrumento declaratório de reconhecimento de vínculo empregatício o qual será publicado no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos jurídicos desejados. Fortaleza, 13 de junho de 1986. **Maria Luiza Fontenele - EMPREGADOR. Francisco Luiz da Silva - EMPREGADO. TESTEMUNHA: Assinaturas Ilegíveis.**

## CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 006/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na metodologia da psicomotricidade relacional para prestar serviço de formação dos gestores e técnicos da Secretaria Municipal de Educação e que atuam nas Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal de Fortaleza, com provimento de recursos humanos, materiais e logística para realização da formação.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os envelopes contendo a Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Propostas de Preços serão recebidos no horário compreendido entre 09h30min. as 09h45min. (Horário Local) do dia 20 de novembro de 2018, e a Sessão de Abertura dos envelopes contendo a Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Propostas de Preços ocorrerá no dia 20 de novembro de 2018, às 09h45min. (Horário Local), em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobrelaja e Terraço - Fortaleza (CE). O edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço eletrônico <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE. Maiores informações através do telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza (CE), 17 de outubro de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 240/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus para veículos de pequeno, médio e grande porte da frota que realiza o transporte da Secretaria Municipal da Educação - SME, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: DLIX - VENDAS E SERVIÇOS CORPORATIVOS, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2018. **Antonio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 156/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de raticidas para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que NÃO FOI DADO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa: LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATÉRIAS HOSPITALARES LTDA., conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 17 de outubro de 2018. **Samuel Alexandre de Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Presencial nº 014/2018.  
ORIGEM: Secretaria Regional do Centro - SERCE.  
OBJETO: Contratação de empresa para confecção e montagem de 100 (cem) quiosques para vendedores informais na área de abrangência da Secretaria Regional do Centro, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência deste edital.  
DO TIPO: Menor preço, aqui representado pelo maior desconto.  
DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna

público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO PRESENCIAL - Nº 014/2018 - SERCE, foi declarada FRACASSADA. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2018. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: RDC Presencial nº 003/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.  
OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras de proteção/recuperação contra erosão costeira como parte das obras de Mobilidade Urbana da Avenida Beira Mar, no Município de Fortaleza - Ceará, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.  
MODO DE DISPUTA: Aberto.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que foi designada sessão de CONTINUIDADE do certame licitatório para o dia 19 de outubro de 2018 às 13h30min. (horário local), com fins à sua RETOMADA, com fundamento no Princípio da Autotutela, Súmula 473 do STF e nos termos do art. 17 § 2º da Lei nº 12.462/2011, art. 43 e seguintes do Decreto Nº 7.581/2011 e as disposições do Edital. O ato referente ao procedimento licitatório em epígrafe ocorrerá em sua sede, situada na Rua do Rosário, 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim, Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3452.3477 | CEL. Fortaleza – CE, 17 de outubro de 2018. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017 – SEGOV.** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: O Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Governo. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO DEMOCRITO ROCHA, entidade civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.663.719/0001-51, com sede na Av. Aguanambi, nº 282, A, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.055-402. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Termo de Fomento Nº 001/2017, conforme solicitação da Fundação Demócrito Rocha, datada de 28 de Agosto de 2018, devidamente justificada, devendo tal prazo de vigência ser prorrogada até 28 de Dezembro de 2018. 1.2. O objeto do Termo de Fomento Nº 001/2017 é a realização do Projeto HQ CEARÁ 2, para contribuir na formação e o fomento do debate de empreendedorismo entre os profissionais das cadeias criativa e produtiva das histórias em quadrinhos no Ceará, visando conferir-lhes visibilidade e contribuir para o fortalecimento do mercado cultural e ampliação de geração de trabalho e renda de seus profissionais, incentivando a leitura, a produção e a fruição em quadrinhos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo ao Processo Administrativo P742040/2017. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas e em pleno vigor as



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 41

demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo inicial firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: **Liana Rangel Borges – SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GOVERNO** e **João Dummar Neto – FUNDAÇÃO DEMOCRITO ROCHA**. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza-CE, em 27 de Setembro de 2018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

### PORTARIA Nº 0274/2018 - SESEC

Divulga as inclusões, reinclusões, exclusões e suspensões dos beneficiários referente ao mês de JUNHO/2018 do Programa Locação Social, sob responsabilidade da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas e da Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO os ditames da Lei Municipal nº 10.328, de 12 de março de 2015, que redefine a Lei Municipal nº 10.131/2013, que dispõe sobre o programa de Locação Social no âmbito do Município de Fortaleza, e dá outras providências. CONSIDERANDO ainda a regulamentação do Programa Locação Social estabelecido através do Decreto nº 13.579 de 12 de maio de 2015, publicada no DOM de 14 de maio de 2015, que definiu as especificações das famílias beneficiárias. CONSIDERANDO o processo administrativo SPU nº P291171/2018 que solicita a inclusão, exclusões e suspensões de beneficiários no Programa Locação Social de Fortaleza referente ao mês de JUNHO/2018. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever ser da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos. RESOLVE: Art. 1º - DIVULGAR, nos termos do art. 10, da Lei Municipal nº 10.328, de 12 de março de 2015, a INCLUSÃO, REINCLUSÃO, EXCLUSÃO E SUSPENSÃO dos beneficiários referente ao mês de junho de 2018 do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza, sob responsabilidade da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, subordinada à Secretaria Municipal da Segurança Cidadã. Parágrafo Único - As relações dos beneficiários, constantes no anexo único desta Portaria, constarão das seguintes informações: Nome completo, RG e CPF. Art. 2º - Anular a Portaria nº 0250/2012 que divulga as inclusões, reinclusões, exclusões e suspensões dos beneficiários referente ao mês de junho/2018 do Programa Locação Social, publicada no Diário Oficial do Município N 16.351, página 05, em 26 de setembro de 2018. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 09 de outubro de 2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

### ANEXO ÚNICO da PORTARIA Nº 0274/2018 – SESEC

LOCAÇÃO SOCIAL – INCLUSÕES				
JUNHO 2018				
N	NOMES	RG	CPF	DG
1	AURILENE DUARTE MARQUES	94019009656	796233443	68
2	CILENE MARIA RODRIGUES NOGUEIRA	1326673	419157393	49
3	JANIERE MARIA DOS SANTOS	94002254130	615031503	72
4	LUCIMAR XAVIER DE FREITAS	96012034295	358597923	87

### LOCAÇÃO SOCIAL – REINCLUSÕES JUNHO 2018

N	NOMES	RG	CPF	DG
1	TIAGO JOSE DOS SANTOS MATIAS	20160731296	624131613	33

### LOCAÇÃO SOCIAL – EXCLUSÕES JUNHO 2018

N	NOMES	RG	CPF	DG
1	ERIKA WILLMA DE SOUSA SANTOS	97012048634	760244743	34
2	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	2002099117794	267960743	00
3	VALDIRENE SOUSA VICTOR	96010004704	026043073	08

### LOCAÇÃO SOCIAL – SUSPENSÕES JUNHO 2018

N	NOME	RG	CPF	DG
1	DOUGLAS SAMMAY NASCIMENTO FERREIRA	5114577678	025343683	46
2	FRANCISCA EDILANE FERREIRA	2006015171680	040323763	79
3	FRANCISCA NATIELE SEVERINO SANTOS	20070989456	070297713	62
4	JOSE JERRE FERREIRA	20161966688	625587743	44
5	MANOEL ISAIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	99020025172	005383303	17
6	REGINALDO SANTOS GONZAGA	20151395157	277720178	12

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 0275/2018 – SESEC

Dispõe sobre a convocação dos servidores da COPDC, em efetivo exercício na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Fortaleza, para participarem da 1ª turma do curso Noções de Percepção de Riscos em Edificações Vulneráveis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício das atribuições legais, por meio das competências atribuídas à Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC) pela Lei Complementar nº 137, de 08 de janeiro de 2013, e pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO que a Academia de Segurança Cidadã – AMSEC/SESEC é órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da Guarda Municipal de Fortaleza, dos Agentes de defesa Civil e dos Agentes de Segurança Institucional, criada pelo Decreto nº 14.244, de 29 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 05 de julho de 2018, será responsável pelas capacitações de cursos no âmbito da SESEC. CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC, por meio da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Fortaleza destinará efetivo necessário visando a participação da 1ª turma do curso Noções de Percepção de Riscos em Edificações Vulneráveis. RESOLVE: Art. 1º - Convocar os servidores em efetivo exercício na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Fortaleza, para participarem da 1ª turma do curso Noções de Percepção de Riscos em Edificações Vulneráveis, a partir de 15/10/2018, com carga horária de 80 (oitenta) horas/aula. Parágrafo Único – A relação dos servidores convocados encontram-se no ANEXO ÚNICO desta Portaria. Art. 2º - A capacitação a que se refere o art. 1º abrangerá os seguintes módulos: - Módulo I: Legislação Aplicada: noções de aspectos jurídicos envolvidos no processo de monitoramento de vistorias e análise de edificações vulneráveis, Lei de Inspeção Predial, Lei de Uso e ocupação do Solo, Leis de proteção Ambiental (Sugestões). - Módulo II: Noções de Patologias

Estruturais em Edificações Vulneráveis: - Modulo III: Estudo de Ações Integradas: Teoria e Prática. Art. 3º - O curso da 1ª turma do curso Noções de Percepção de Riscos em Edificações Vulneráveis será ministrado nas instalações da Escola de Governo do Instituto Municipal de Pesquisa Administração e Recursos Humanos - IMPARH, situado à Av. João Pessoa, 5609 - Damas, Fortaleza - CE, CEP: 60420-490, de segunda à sexta-feira, 8 (oito) horas por dia, no horário de 8h as 12h, com intervalo e retorno de 13h as 17h, totalizando 80 (oitenta) horas/aula. Art. 4º - Os servidores convocados cumprirão sua jornada de trabalho no local previsto nesta portaria. Art. 5º - O efetivo escalado nos plantões ímpares e pares na escala 12x36 deverá cumprir normalmente seus plantões até o dia anterior ao início da capacitação, salvo dispositivo em contrário. § 1º - Caberá a chefia imediata atribuir redução de plantão aos servidores convocados que trabalharem no plantão noturno dos dias 14 e 22/10/2018. § 2º - FICAM dispensados dos plantões dos dias 20, 21, 27 e 28 de outubro de 2018, devido ao repouso semanal, os servidores participantes da referida capacitação, por terem atingido a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. § 3º - As escalas operacionais serão retomadas a partir do plantão noturno do dia 28 de outubro de 2018. Art. 6º - Caberá a Academia da Segurança Cidadã – AMSE/SESEC, elaborar o cronograma de atividades da 1ª turma do curso Noções de Percepção de Riscos em Edificações Vulneráveis, definindo o horário de cada disciplina a ser ministrada. Parágrafo único - Os instrutores designados para instrução das disciplinas serão da Escola de Governo do Instituto Municipal de Pesquisa Administração e Recursos Humanos – IMPARH. Art. 7º - Os servidores convocados a participarem da mencionada capacitação terão o controle de frequência realizado pela Escola de Governo do Instituto Municipal de Pesquisa Administração e Recursos Humanos – IMPARH e pela Academia da Segurança Cidadã – AMSE/SESEC para fins de justificativa no ponto biométrico. Art. 8º - Os servidores convocados e que efetivarem a carga horária total dos módulos previstos nesta Portaria não terão prejuízo em sua remuneração em virtude da capacitação, exceto o pagamento referente às horas noturnas não trabalhadas durante o período. Art. 9º – Durante o período do curso ficará temporariamente SUSPENSA à programação para o gozo de folgas em razão da relevância do evento, inclusive aquelas que foram agendadas anteriormente ficam revogadas, podendo ser reagendadas após o período citado. Art. 10º - Os casos omissos no que concerne aos aspectos da capacitação serão tratados pela Academia da Segurança Cidadã – AMSEC e pelo Secretário Municipal da Segurança Cidadã, que farão os devidos encaminhamentos. Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 10 de outubro de 2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

ANEXO ÚNICO –

A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 0275/2018 - SESEC

**1ª TURMA DO CURSO NOÇÕES DE PERCEPÇÃO DE RISCOS EM EDIFICAÇÕES VULNERÁVEIS**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	Jessica Maria de Oliveira Pinheiro	45.710-01
2	Lairton Rodrigues Alexandre	45.441-01
3	Rogério de Sousa Cunha	45.733-01
4	Ulisses Gomes de Souza	54.555-01
5	Adnamar Ferreira Girão	54.551-01
6	Maria de Lourdes Gonçalves da Costa	51.801-01
7	Ricardo Gilson Barroso da Silva	45.729-01
8	Kellen Moreira de Menezes	54.549-01
9	Luise Aline de Oliveira Tenório	51.802-01
10	Paulo Roberto Rodrigues de Sousa	45.497-01
11	Sulaide da Silva Costa	43.303-01
12	Antoniêta Rabêlo de Sousa	45.717-01

13	Francisco José Façanha Matias	45.724-01
14	Tarcineide Barbosa de Lavor	54.550-01
15	Francisco das Chagas Albuquerque	43.249-02
16	Demetrius Bezerra Rocha	106.606-02
17	Anderson de Mesquita Gadelha	106.378-02
18	Luís Uchôa Pinho	45.435-01
19	Patrícia Mena Barreto Vieira	45.511-01
20	Alexandra Oliveira	106.671-02
21	Gracy Kelly Rodrigues Maciel	45.503.01
22	Márcia Maria Freitas Moraes	106.798-02
23	Carlos Raniere dos Santos Albano	45.720-01
24	Luiza Kelly Gurgel S. de Oliveira	106.951-02
25	Luciano Ferreira Bandeira Filho	106.316-02
26	Francisco Lindoondiyou de Lima Silva	107.204.02
27	Ivamar Berlamino Pereira	73.382
28	Jeferson Ângelo Carvalho	45.460-01

\*\*\* \*\*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 065/2018

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de alvos, objetivando o treinamento de tiros de armas de fogo para os Servidores da Guarda Municipal de Fortaleza para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, através do presente instrumento, em observância as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA os procedimentos licitatórios relativos ao Pregão Eletrônico nº 065/2018 e ADJUDICA o objeto licitado, nos termos indicados pelo relatório do Sr. Eduardo Martins da Silva, Pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, páginas nºs 422 a 423 do processo em referência, em favor da empresa JDG GRAFICA E EDITORA LTDA, com CNPJ nº 01.560.437/0001-42, vencedora do lote UNICO (ALVOS) com preço total de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais). A despesa deverá ocorrer à conta de dotação consignada aos Projetos/Atividades 17.101.06.181.0189.1489.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, IU/Fonte de Recursos 0.0101, correspondentes ao orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 10 de outubro de 2018. **Antônio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC.**

### GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**ERRATA À PORTARIA Nº 230/2018 - GMF** - Na Portaria de nº 230/2018 - GMF desta instituição, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 21 de setembro de 2018, que designa os servidores habilitados na função de motoristas para a percepção da Gratificação Especial de Patrimônio-GEP no âmbito da Guarda Municipal de Fortaleza.

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRÍCULA
FRANCISCO JOSE SILVA DE SOUZA	
JOSÉ WAGNER RODRIGUES DA SILVA	

LEIA - SE:

NOME	MATRÍCULA
FRANCISCO JOSE SILVA DE SOUZA	19.079-01
JOSÉ WAGNER RODRIGUES DA SILVA	55.318-01

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 08 de outubro de 2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Inspetor Rômulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme preconiza o art. 7º, inciso VI do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/2002, na Lei 8.666/1993 e, CONSIDERANDO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2017 - SEFIN, ref. ao Processo Administrativo Licitatório sob o nº P729518/2017, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para aquisição de licenças de softwares para atender a Secretaria Municipal das Finanças, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital”. CONSIDERANDO o atendimento da peça editalícia e, ainda, que os atos praticados no processo licitatório supracitado, indicado pelo Relatório do Pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, Sr. Cícero Wilker Matos Tavares e sua equipe de apoio, Romana Martins Pereira e Mariana Ferreira de Araújo, constante às folhas 1186 a 1187 dos autos, encontram-se de acordo com a legislação pertinente. I - RESOLVE: HOMOLOGAR E ADJUDICAR os LOTES 01 E 02 do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2017/SEFIN com recursos do FIDAF: Projeto Atividade: 23.901-04.126.0214.1156.0003; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e 4.4.90.39; Fonte de Recurso: 0.0101. FIDAF, em favor da empresa: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, perfazendo o valor global de R\$ 85.763,52 (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 10 de outubro de 2018. **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ATO Nº 3886/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 026936/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Escola Renovada Erotides Melo Lima-ME, Centro de Educação Juvenil Dom Bosco, Colégio São José-ME, Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Piedade, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) JOÃO EUDES AMÂNCIO DA SILVA, matrícula nº 14290-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.03.1988 a 31.08.1990, 01.09.1990 a 23.11.1993, 24.11.1993 a 29.08.1994 e de 30.08.1994 a 14.09.1994, no total de 2.381 dias, ou seja, 06 anos, 06 meses e 11 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3889/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 819381/2017. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Inst. Sol de Desenv. Pesquisa, Empreendedorismo e CRE, Não Identificado, Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio a Gest. empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) FRANCISCA GEANE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 95967-03, Auxiliar em Saúde Bucal, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 25.08.2006 a 01.02.2008, 01.03.2008 a 30.04.2008, 01.06.2008 a 30.09.2008 e de 01.11.2008 a 15.01.2013, no total de 2.237 dias, ou seja, 06 anos, 01 mês e 17 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3890/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 819381/2017. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Secretaria Municipal da Saúde, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) FRANCISCA GEANE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 95967-03, Auxiliar em Saúde Bucal, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 16.01.2013 a 29.12.2014, no total de 709 dias, ou seja, 01 ano, 11 meses e 14 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de Setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4016/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975. CONSIDERANDO que a servidora pública municipal, SHIRLEY SANDRA VIEIRA, matrícula 53.332-01, cargo de Professor, percebeu a Gratificação de Regência de Classe, desde 22 de fevereiro de 2002, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de 06, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor de todos os documentos anexados ao Processo P539945/2017, destacando as fichas financeiras da referida servidora. CONSIDERANDO que a servidora percebeu a referida Gratificação desde o dia 22/02/2002. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora pública municipal acima mencionada. RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, na razão do percentual de 40% (quarenta por cento) no período de 22.02.2002 a 11.07.2007 nos termos da Lei nº 5.980 de 01/06/1985, (DOM de 04/07/1985); no percentual de 47% (quarenta e sete por cento) no período de 12.07.2007 a 31.05.2009, nos termos da Lei nº 9.249 de 10/07/2007, (DOM de 12/07/2007), no percentual de 50% (cinquenta por cento) no período de 01.06.2010 a 09.06.2011, nos termos da Lei nº 9.489 de 17/07/2009, (DOM de 28/07/2009);

no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), no período de 10/06/2011 a 03/04/2012, nos termos da Lei nº 9.780, de 10/06/2011, (DOM de 10/06/2011), e a partir de 04/04/2012, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012). GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4020/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 354306/2018. RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, JANETE DALVA DE MESQUITA, matrícula nº 14641-01, ocupante do cargo em comissão de Suporte de Atividades Técnicas, símbolo DNI-1, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria Administrativo Financeira, símbolo DNS-1, integrante da estrutura administrativa da(o) Secretaria Regional V, no impedimento do(a) titular MONICK VALE NOCE, matrícula nº 107282-03, que se encontra de férias regulamentares, no período de 03.12.2018 a 01.01.2019. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio – RESPONDENDO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4021/2018 – SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 310792/2018. RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, CLAYTON CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 18318-01, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo II, símbolo DAS-1, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria das Inspetorias Cidades, símbolo DNS-1, integrante da estrutura administrativa da(o) Guarda Municipal de Fortaleza, no impedimento do(a) titular CRISTIANE FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA CORREIA, matrícula nº 55242-01, que se encontra de férias regulamentares, no período de 01.07.2018 a 31.07.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio – RESPONDENDO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4022/2018 – SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 234900/2018. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, o(a) servidor(a) SARA FREITAS DE OLIVEIRA DAMASCENO MACIEL, matrícula nº 106695-02, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir 29.06.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio – RESPONDENDO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4023/2018 – SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 314530/2018, RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, o(a) servidor(a) SANDRO MAXSON DA SILVA MARTINS, matrícula nº 45736-01, ocupante do cargo de Agente da Defesa Civil, lotado(a) na Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir 02.05.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio – RESPONDENDO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4024/2018 – SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P875824/2017, RESOLVE conceder o afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 84, parágrafo 2º, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – Lei Pelé, do servidor GUILLERMO SANCHIS GRITSCH, matrícula nº 91.477-01, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal José Dias Macedo - EF, com a finalidade de participar do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB como Classificador chefe da modalidade Natação, durante os dias 06 a 14 de novembro de 2017, 16 a 19 de novembro de 2017 e 20 a 25 de novembro de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio – RESPONDENDO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG. Antonia Dalila Saldanha de Freitas – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4025/2018 – SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 182460/2018, RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) JARI CÉLIO DE CASTRO ALCÂNTARA, matrícula nº 45335-03, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 23.05.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio – RESPONDENDO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4026/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 082628/2018. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº

9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Gabinete do Prefeito, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO DE BRITO RAMOS PINHO, matrícula nº 13204-01, Sociólogo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01.01.2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 10 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio – RESPONDENDO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4027/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 189282/2018. **RESOLVE** de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Gabinete da Vice Prefeitura de Fortaleza, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) MÁRCIA PEREIRA SERRA, matrícula nº 69300-02, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03.09.2018. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 10 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio – RESPONDENDO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4028/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 074351/2018. **RESOLVE** de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Regional II, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) WILLIAM CARLOS CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula nº 61290-03, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03.09.2018. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 10 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio – RESPONDENDO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4029/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23, da Lei nº 9265/07, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o plano de cargos, carreiras e salários - PCCS do ambiente de especialidade saúde. **RESOLVE: EXCLUIR DO ATO Nº 3806/2018**, de 21 de setembro de 2018, publicado no DOM de 01/10/2018, que concedeu o incentivo de titulação (médio profissionalizante), no percentual de 8% sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2018. para a servidora MARIA ANETE TEIXEIRA DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula 9999-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Regional IV. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 10 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4030/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, e de acordo com o Processo nº

P276460/2018. **CONSIDERANDO** que a servidora MARIA TANIA TOMAZ DE CASTRO, matrícula nº 53.251-01, ocupante do cargo de Professor, percebeu a Gratificação de Regência de Classe, ininterruptamente, desde 04 de fevereiro de 2002, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. **RESOLVE** formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 40% (quarenta por cento), no período de 04.02.2002 a 11/07/2007, nos termos de Lei nº 5.980, de 04/07/1985, vigência 01/06/1985, no percentual de 47% (quarenta e sete por cento), no período de 12/07/2007 a 31/05/2009, nos termos da Lei nº 9.249, de 10/07/2007, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 01/06/2009 a 09/06/2011, nos termos da Lei nº 9.489, de 17/07/2009, vigência 28/07/2009, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), no período de 10/06/2011 a 03/04/2012, nos termos da Lei nº 9.780, de 10/06/2011, vigência 10/06/2011 e no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 04/04/2012, nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, vigência em 04/04/2012, sobre o vencimento ou salário da servidora MARIA TANIA TOMAZ DE CASTRO, matrícula nº 53.251-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Coordenadoria de Articulação da Comunidade e Gestão Escolar, a partir de 04 de fevereiro de 2002. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 10 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4031/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, de acordo com o Processo nº P271179/2018. **RESOLVE** formalizar a cessação da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), sobre o vencimento ou salário da servidora NATALIA BRAGA MATIAS, matrícula nº 70.916-02, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Coordenadoria do Distrito de Educação V, a partir de 20 de março de 2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 10 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 4032/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e com base no disposto do artigo 36, I, b, parágrafo 2º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, modificada pela Lei nº 9.489, de 17 de julho de 2009, alterada pelo artigo 2º, da Lei 9.780, de 10 de junho de 2011, modificada pelo artigo 6º, da Lei 9.890, de 04 de abril de 2012, e tendo em vista o artigo 89, de Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014. **CONSIDERANDO** que a servidora NATALIA BRAGA MATIAS, matrícula nº 70.916-02, ocupante do cargo de Professor, percebeu a Gratificação pela Permanência em Serviço, ininterruptamente, desde 21 de março de 2017, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. **CONSIDERANDO** o teor dos documentos anexados ao Processo nº P271179/2018 destacando as fichas financeiras da referida servidora. **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora

acima mencionada. RESOLVE reconhecer a concessão da Gratificação de Permanência em Serviço, a razão de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), sobre o vencimento ou salário da servidora NATALIA BRAGA MATIAS, matrícula nº 70.916-02, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Coordenadoria do Distrito de Educação V, a partir de 21 de março de 2017. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4033/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, e de acordo com o Processo nº P271362/2018. CONSIDERANDO que a servidora ANTONIA JAIRA DAS SILVA SOUSA, matrícula nº 86.531-01, ocupante do cargo de Professor, percebeu a Gratificação de Regência de Classe, ininterruptamente, desde 13 de julho de 2010, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 13/07/2010 a 09/06/2011, nos termos da Lei nº 9.489, de 17/07/2009, vigência 28/07/2009, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), no período de 10/06/2011 a 03/04/2012, nos termos da Lei nº 9.780, de 10/06/2011, vigência 10/06/2011 e no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 04/04/2012, nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, vigência em 04/04/2012., sobre o vencimento ou salário da servidora ANTONIA JAIRA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 86.531-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Coordenadoria do Distrito de Educação V, a partir de 13 de julho de 2010. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4034/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, de acordo com o Processo nº P271362/2018. RESOLVE formalizar a cessação da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), sobre o vencimento ou salário da servidora ANTONIA JAIRA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 86.531-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Coordenadoria do Distrito de Educação V, a partir de 20 de março de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4035/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de

fevereiro de 2013, e com base no disposto do artigo 36, I, b, parágrafo 2º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, modificada pela Lei nº 9.489, de 17 de julho de 2009, alterada pelo artigo 2º, da Lei 9.780, de 10 de junho de 2011, modificada pelo artigo 6º, da Lei 9.890, de 04 de abril de 2012, e tendo em vista o artigo 89, de Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014. CONSIDERANDO que a servidora ANTONIA JAIRA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 86.531-01, ocupante do cargo de Professor, percebeu a Gratificação pela Permanência em Serviço, ininterruptamente, desde 21 de março de 2017, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P271362/2018 destacando as fichas financeiras da referida servidora. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE reconhecer a concessão da Gratificação de Permanência em Serviço, a razão de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), sobre o vencimento ou salário da servidora ANTONIA JAIRA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 86.531-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Coordenadoria do Distrito de Educação V, a partir de 21 de março de 2017. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4036/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº SS 0309101320754/2013. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Hotéis Beira Mar S A, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) FRANCISCO GALVINO, matrícula nº 17400-01, Subinspetor, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 01.06.1982 a 19.04.1988, no total de 2.150 dias, ou seja, 05 anos, 10 meses e 25 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4037/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 930295/2017. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Não Identificado, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) ELIANA DE CASTRO E SILVA, matrícula nº 23447-01, Nutricionista, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.12.1994 a 31.07.1996, no total de 608 dias, ou seja, 01 ano, 08 meses e 03 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRE-**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 47

## TÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4038/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P237604/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Sampaio Filho Comércio de Tecidos Ltda, J A Ximenes &#38; Cia Ltda, Edson Arruda &#38; Cia Ltda, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) JOSÉ ROBERTO DE MELO VIANA, matrícula nº 18767-01, Auxiliar Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEINF, no(s) período(s) de 01.04.1977 a 17.04.1980, 07.01.1981 a 01.04.1981, 01.08.1981 a 30.06.1983, 18.08.1992 a 29.01.1993 e de 03.05.1993 a 01.07.1993, no total de 2.116 dias, ou seja, 05 anos, 09 meses e 21 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4039/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015. tendo em vista as disposições dos arts. 114 e seguintes, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P348362/2018. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) OTENBERG NOGUEIRA DE SOUZA, cargo: Professor Área Específica, matrícula nº 21977.01, lotado(a) Secretaria Municipal da Educação, o direito a 90 (noventa) dia(s) de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10.03.2010 a 09.03.2015, concernente ao 6º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade e para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No(s) Ato(s) nº(s) 1136/91, de 26.03.1991, publicado no DOM de 02.04.1991, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) OTENBERG NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 21977.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Educação, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 01.03.1985 a 27.02.1990	1º período de 10.03.1985 a 09.03.1990

No(s) Ato(s) nº(s) 4485/2008, de 25.06.2008, publicado no DOM de 27.06.2008, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) OTENBERG NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 21977.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Educação, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período de 28.02.2000 a 27.02.2005	4º período de 10.03.2000 a 09.03.2005

No(s) Ato(s) nº(s) 2872/2011, de 04.03.2011, publicado no DOM de 21.03.2011, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) OTENBERG NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 21977.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Educação, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período de 28.02.2005 a 27.02.2010	5º período de 10.03.2005 a 09.03.2010

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - no Ato nº 6064/2009, de 04.08.2009, publicado no DOM de 06.08.2009, que excluiu do Ato nº 3027/1999 períodos de Licença Prêmio, com referência ao servidor ANTÔNIO LUIZ BATISTA DE SENA, matrícula nº 15.766-01, Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º Período 09.09.1983 a 07.09.1998	1º Período 09.09.1983 a 07.09.1988

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de outubro de 2018. **Felipe Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 5957/2016-SEPOG, de 20.10.2016, que concedeu a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta) por cento, a servidora AILA MARIA MARTINS PIMENTEL DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 23354-01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, quanto ao Hospital estabelecido, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: estabelecida no Hospital Distrital Gonzaga Mota-Barra do Ceará, LEIA-SE: estabelecido no Instituto Dr. José Frota. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 3442/2017-GP, de 06.12.2017, que autorizou a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, do servidor JOSÉ VITORINO PINTO, matrícula nº 5519-01, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Regional V, quanto ao período da cessão, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: no período de 21.08.2017 a 31.12.2020, LEIA-SE: no período de 01.01.2017 a 31.12.2020. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - RESPONDENDO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 3366/2018, de 31.08.2018, que desavermou o tempo de serviço prestado em empresa privada, da servidora MARIA GORETT TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula discriminada a seguir, Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, quanto a matrícula da servidora, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: matrícula nº 4994-01, LEIA-SE: matrícula nº 49904-01. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 48

MENTO E GESTÃO, em 10 de outubro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 1217/2018 – SME

Nomeia e institui a comissão setorial de prevenção e combate ao assédio moral no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza. CONSIDERANDO a Lei nº 10.427, de 14 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18 de dezembro de 2015, que institui a política de prevenção e combate ao assédio moral no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.918, de 29 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município no dia 30 de novembro de 2016, que regulamenta a supracitada Lei. RESOLVE: Art. 1º - Nomear e instituir a comissão setorial de prevenção e combate ao assédio moral no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
George Luis Feitosa Marinho	83.378-02	Coordenadoria de Articulação da Comunidade e Gestão Escolar
Nahiana dos Santos Araújo	64.753-04	Coordenadoria Jurídica
Ana Cristina Fonseca Guilherme da Silva	15.859-01	Sindicato União dos Trabalhadores em Educação no Estado do Ceará - SINDIUTE
Gardênia Pereira Baima	18.125-01	Sindicato União dos Trabalhadores em Educação no Estado do Ceará - SINDIUTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de outubro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 009/2018 – SME, de 23 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 02 de fevereiro 2018, que resolve suplementar a carga horária do servidor MARCOS ANTONIO TEIXEIRA MUNIZ, Professor, matrícula nº 107.312-02, é feita a seguinte alteração referente à carga horária suplementada do servidor, conforme folha em anexo. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de outubro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

### SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – 2018 ERRATA DO ATO Nº 009/2018, DATA DE PUBLICAÇÃO 02/02/2018

ONDE SE LÊ:

Nº	NOME DO PROFESSOR	Matr. Func.	Nível C.H. Cont.	ORGÃO DE EXERCÍCIO	TURNO C.H. Supl.	ÓRGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	TURNO	TURMA	DISCIPLINA	VIGENCIA	JUSTIFICATIVA
05	MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MUNIZ	10731202	ESP 001 120	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MILITÃO DE ALBUQUERQUE - EI/EF	T 34	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MILITÃO DE ALBUQUERQUE - EI/EF	M	7º B	LINGUA PORTUGUESA I/II	25/01/2018 A 27/01/2019	CARÊNCIA TEMPORÁRIA

LEIA-SE:

Nº	NOME DO PROFESSOR	Matr. Func.	Nível C.H. Cont.	ORGÃO DE EXERCÍCIO	TURNO C.H. Supl.	ÓRGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	TURNO	TURMA	DISCIPLINA	VIGENCIA	JUSTIFICATIVA
05	MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MUNIZ	10731202	ESP 001 120	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MILITÃO DE ALBUQUERQUE - EI/EF	T 34	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MILITÃO DE ALBUQUERQUE - EI/EF	M	7º B	LINGUA PORTUGUESA I/II	25/01/2018 A 01/07/2018	CARÊNCIA TEMPORÁRIA

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 012/2018 – SME, de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro 2018, que resolve suplementar a carga horária da servidora MICHELLE DE SOUSA FREITAS, Professora, matrícula nº 86.449-02, é feita a seguinte alteração referente à carga horária suplementada da servidora, conforme folha em anexo. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de outubro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

### SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – 2018 ERRATA DO ATO Nº 012/2018, DATA DE PUBLICAÇÃO 31/01/2018

ONDE SE LÊ:

Nº	NOME DO PROFESSOR	Matr. Func.	Nível C.H. Cont.	ORGÃO DE EXERCÍCIO	TURNO C.H. Supl.	ÓRGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	TURNO	TURMA	DISCIPLINA	VIGENCIA	JUSTIFICATIVA
06	MICHELLE DE SOUSA FREITAS	8644902	ESP 001 120	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUETA GALENO - EI/EF	M 120	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUETA GALENO - EI/EF	M	6º C - 9º A	INGLÊS	25/01/2018 A 27/01/2019	CARÊNCIA TEMPORÁRIA
							T	6º A, 6º B, 8º A, 8º B, 9º A			



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 49

LEIA-SE:

Nº	NOME DO PROFESSOR	Matr. Func.	Nível	C.H. Cont.	ORGÃO DE EXERCÍCIO	TURNO	C.H. Supl.	ÓRGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	TURNO	TURMA	DISCIPLINA	VIGENCIA	JUSTIFICATIVA
06	MICHELLE DE SOUSA FREITAS	8644902	ESP 001	100	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUETA GALENO - EI/EF	M	100	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUETA GALENO - EI/EF	M	6º C - 9ª A	INGLÊS	25/01/2018 A 31/08/2018	CARÊNCIA TEMPORÁRIA
									T	6º A, 6º B, 8º A, 8º B, 9ª A			
									M	6º C - 9ª A	INGLÊS	01/09/2018 A 27/01/2019	

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 040/2018 – SME, de 8 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 16.265, no dia 23 de maio 2018, que resolve suplementar a carga horária da servidora MOESIA DA CUNHA BATISTA, Professora, matrícula nº 109966-01, é feita a seguinte alteração referente à carga horária suplementada da servidora, conforme folha em anexo. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de outubro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – 2018  
ATO Nº 40/2018, DATA DE PUBLICAÇÃO 07/02/2018

ONDE SE LÊ:

Nº	NOME DO PROFESSOR	Matr. Func.	Nível	C.H. Cont.	ORGÃO DE EXERCÍCIO	TURNO	C.H. Supl.	ÓRGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	TURNO	TURMA	DISCIPLINA	VIGENCIA	JUSTIFICATIVA
19	MOESIA DA CUNHA BATISTA	10996601	ESP 001	120	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL HELENILCE CAVALCANTE LEITE MARTINS - EF	T	103	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL DELMA HERMINIA DA SILVA PEREIRA - EF	M	7ºB,7ºC, 8ªA,8ºB, 9A,9ºB	CIÊNCIAS	25/01/2018 A 27/01/2019	CARÊNCIA TEMPORÁRIA

LEIA-SE:

Nº	NOME DO PROFESSOR	Matr. Func.	Nível	C.H. Cont.	ORGÃO DE EXERCÍCIO	TURNO	C.H. Supl.	ÓRGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	TURNO	TURMA	DISCIPLINA	VIGENCIA	JUSTIFICATIVA
19	MOESIA DA CUNHA BATISTA	10996601	ESP 001	120	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL HELENILCE CAVALCANTE LEITE MARTINS - EF	T	103	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL DELMA HERMINIA DA SILVA PEREIRA - EF	M	7ºB,7ºC, 8ªA,8ºB, 9A,9ºB	CIÊNCIAS	25/01/2018 A 27/01/2019	CARÊNCIA TEMPORÁRIA
								SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL HELENILCE CAVALCANTE LEITE MARTINS - EF	T	6ªA			

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 047/2018 – SME, publicado no Diário Oficial do Município nº 16.228, no dia 23 de fevereiro 2018, que resolve suplementar a carga horária do servidor HALISSON MOTA CUNHA, Professor, matrícula nº 110032-01, é feita a seguinte alteração referente à carga horária suplementada do servidor, conforme folha em anexo. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de outubro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

RETIRADA DE CARGA HORÁRIA SUPLEMENTADA – 2018  
ATO Nº 47/2018, DATA DE PUBLICAÇÃO 23/02/2018

ONDE SE LÊ:

Nº	NOME DO PROFESSOR	Matr. Func.	Nível	C.H. Cont.	ORGÃO DE EXERCÍCIO	TURNO	C.H. Supl.	ÓRGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	TURNO	TURMA	DISCIPLINA	VIGENCIA	JUSTIFICATIVA
19	HALISSON MOTA	11003201	MES 001	120	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GERARDO MILTON DE SÁ - EF	M	69	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GERARDO MILTON DE SÁ - EF	T	6º B, 7º A, 7º B, 7º C	EDUCAÇÃO FÍSICA	25/01/2018 A 27/01/2019	CARÊNCIA TEMPORÁRIA
								SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY -EF		9º B			

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 50

LEIA-SE:

Nº	NOME DO PROFESSOR	Matr. Func.	Nível	C.H. Cont.	ORGÃO DE EXERCÍCIO	TURNO	C.H. Stud.	ÓRGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	TURNO	TURMA	DISCIPLINA	VIGENCIA	JUSTIFICATIVA
19	HALISSON MOTA	11003201	MES 001	120	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GERARDO MILTON DE SÁ - EF	M	69	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GERARDO MILTON DE SÁ - EF	T	6º B, 7º A, 7º B, 7º C	EDUCAÇÃO FÍSICA	25/01/2018 A 27/01/2019	CARÊNCIA TEMPORÁRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, através do seu secretário Carlos Alberto Dutra da Silva, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL 013/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DOS SERVIDORES 2018. CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e adjudicação pelo pregoeiro, do LOTE ÚNICO no valor de R\$ 85.364,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais), à empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME, conforme relatório da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 013/2018 acostado às fls. 427/431, que ocorreu no dia 25/09/2018. CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Municipais nºs 11.251 de 10.09.2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes. RESOLVE: HOMOLOGAR o referido resultado do processo licitatório, com fundamento no art. 43, VI da lei 8.666/93. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2018. **Carlos Alberto Dutra da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** - Pelo presente, fica notificada a autuada CONTEX LOCAÇÕES DE CONTAINERS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ Nº 10.188.218/0001-75, de que na data de 29 de Dezembro de 2017, o Auto de Constatação de nº 44663 A, referente ao Processo nº 2687/2016 – SEUMA, foi convertido em Auto de Infração, sendo aplicada a penalidade de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Fica o mesmo ciente de que terá 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para comprovar o pagamento ou apresentar defesa por escrito, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza, localizada na Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, Fortaleza – CE.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** - Pelo presente, fica notificado o autuado JUSSIE PINHEIRO, inscrito no CPF Nº 223.202.963-87, de que na data de 20 de fevereiro de 2018, o Auto de Constatação de nº 45381 A, referente ao Processo nº 8251/2016 - SEUMA, foi convertido em Auto de Infração, sendo aplicada a penalidade de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fica o mesmo ciente de que terá 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para comprovar o pagamento ou apresentar defesa por escrito, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Am-

biente de Fortaleza, localizada na Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, Fortaleza – CE.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** - Pelo presente, fica notificada a autuada ANTONIA OLIVEIRA DE MAIA, inscrita no CPF Nº 485.549.953-68, de que na data de 29 de dezembro de 2017, o Auto de Constatação de nº 47808 A, referente ao Processo nº 17528/2016 – SEUMA, foi convertido em Auto de Infração, sendo aplicada a penalidade de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fica o mesmo ciente de que terá 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para comprovar o pagamento ou apresentar defesa por escrito, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza, localizada na Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, Fortaleza – CE.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** - Pelo presente, fica notificado o autuado RAIMUNDO ALBERTO NUNES, inscrito no CPF Nº 010.073.068-07, de que na data de 29 de dezembro de 2017, o Auto de Constatação de nº 47710 A, referente ao Processo nº 15478/2016 – SEUMA, foi convertido em Auto de Infração, sendo aplicada a penalidade de R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fica o mesmo ciente de que terá 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para comprovar o pagamento ou apresentar defesa por escrito, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza, localizada na Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, Fortaleza – CE.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** - Pelo presente, fica notificado o autuado FUTURA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, inscrito no CNPJ Nº 04.985.928/0001-23, de que na data de 29 de dezembro de 2017, o Auto de Constatação de nº 47672 A, referente ao Processo nº 17116/2016. – SEUMA, foi convertido em Auto de Infração, sendo aplicada a penalidade de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Fica o mesmo ciente de que terá 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para comprovar o pagamento ou apresentar defesa por escrito, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza, localizada na Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, Fortaleza – CE.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

**ERRATA** - NO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR e a Empresa ISR CONSTRUÇÕES LTDA. (COMUNIDADE SÃO CRISTÓVÃO), cujo extrato foi publicado na edição do D.O.M. em 13/09/2018, referente ao OBJETO, ONDE SE LÊ: "(...) passando a execução para 08/10/2018 e a vigência para o dia 23/11/2018", LEIA-SE: "(...) passando a execução para 07/10/2018 e a vigência para o dia 22/11/2018". Fortaleza, 11 de outubro de 2018. **Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA.**

## SECRETARIA REGIONAL IV

**PORTARIA Nº 63/2018 - PROCESSO Nº P300830/2018** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL IV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 48, da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014 c/c Art. 190, inciso I, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza e da Instrução Normativa CGM nº 01, de 29/06/2015. CONSIDERANDO o Processo nº P737650/2017 – Solicitação de Licença para Interesse Particular, no qual foi relatado indícios de possível Abandono de Cargo c/c ressarcimento ao erário público por recebimento de salário estando em gozo de afastamento para trato de interesse particular, em desfavor da servidora LILIANE MENDES SILVA, Matrícula nº 56967-01, lotada na Secretaria Regional IV. CONSIDERANDO os fatos, as provas, a declaração carreada aos autos, à documentação em anexo aos autos, bem como circunstâncias ali reportadas. CONSIDERANDO Relatório Final exarado pela Comissão Sindicante nos autos do Processo nº P300830/2018 (Volume Único) instaurado pela Portaria nº 46/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 16321, de 13 (treze) de agosto de 2018. CONSIDERANDO ainda a existência de provas documentais que indicam a apuração do Abandono de Cargo c/c ressarcimento ao erário público por recebimento de salário estando em gozo de afastamento para trato de interesse particular, em desfavor da servidora LILIANE MENDES SILVA, Matrícula nº 56967-01, lotada na Secretaria Regional IV, no Processo nº P737650/2017 – Solicitação de Licença para Interesse Particular. RESOLVE: Art. 1º - TORNAR PÚBLICO A DECISÃO DA COMISSÃO SINDICANTE PORTARIA Nº 46/2018 - QUANTO A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Processo nº P300830/2018, nos termos do Art. 82, Inciso II c/c Arts. 181 e 182, da Lei nº 6794/90. Remessa dos Autos - Processo nº P300830/2018, à douta Procuradoria Geral do Município para as providências que couber. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Assinatura, não se excluindo as formalidades legais de praxe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 05 de outubro de 2018. **Francisco Sales de Oliveira - SECRETÁRIO REGIONAL IV.**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 024/2015**, DISCRIMINADO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015, FIRMADO ENTRE O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E A EMPRESA HAPTECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO Nº P614873/2015). CONTRATANTE: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE), instituído pela Lei nº 8.409/99, inscrita sob o CNPJ nº 07.965.184/0001-73, neste ato representado por Ricardo César Xavier Nogueira Santiago, inscrito no CPF/MF sob o nº 167.513.023.04, residente e domiciliado nesta capital., Superintendente do Instituto de Previdência do Município - IPM, com sede na Av. da Universidade, 1940, Benfica, Fortaleza-CE. CONTRATADO(A): HAPTECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.323.312/0001-50, localizada na Av. Heráclito Graça, 100, Sala 05, Centro, CEP: 60140-060, Fortaleza/Ce, representado por Gustavo Chaves Barros de Oliveira, RG nº 2007002014082, CPF 391.904.473-87, residente e domiciliado nesta capital. DO OBJETO: Fica reajustado o valor mensal, aplicando-se o IGP-DI (divulgado pela Fundação Getúlio Vargas) acumulado, passando-se ao valor per capita de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos). Parágrafo Único: O presente reajuste incide

sobre a data base 2017, retroagindo seus efeitos à julho/2017, conforme planilha de cálculos constante no processo supracitado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei nº 8.666/93 e conforme disposto no Processo nº P928818/2017, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrições. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce, 12 de julho de 2018. ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** Pelo CONTRATADO(A): **Gustavo Chaves Barros de Oliveira.** VISTO: **Luciana Matos Alves - PROCURADORA JURÍDICA DO IPM - OAB/CE 25.656.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Nº 07/2018**, QUE FAZEM ENTRE SI E O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE, E JOANA MENDES DE ANDRADE A LIMA. CONTRATANTE: O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE, com sede na rua 24 de maio, 1479, Benfica, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 07.965.184/0001-73, neste ato representado por seu Superintendente, RICARDO CÉSAR XAVIER NOGUEIRA SANTIAGO, inscrito no CPF sob o nº 167.513.023-04, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará. CONTRATADO (A): JOANA MENDES DE ANDRADE A LIMA, CPF Nº 024.221.813-09. - ENDEREÇO AV. 24 DE MAIO, Nº 1479, COMPLEMENTO: IPM LAR, BAIRRO: BENFICA, CEP: 60020-001. FORTALEZA – CE. DO OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO tem por objeto a prestação dos serviços de Assistência à Saúde pelo(a) CREDENCIADO(A) aos usuários do IPM, na(s) especialidades FISIOTERAPIA em conformidade com a Carta-Proposta apresentada, no modelo constante do Edital de Credenciamento nº 19/2018, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 8.409, de 24 de dezembro de 1999, e suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 11.700, de 16 de agosto de 2004, na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na Portaria nº 10/2014, do Instituto de Previdência do Município – IPM, publicada no DOM nº 15.220, de 12 de fevereiro de 2014, página 46, regido ainda o ajuste pelo Edital de Credenciamento nº 19/2018, e de conformidade com o disposto no Processo nº P337647/2018 EXCEPCIONALIDADE. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O IPM pagará mensalmente ao(a) CREDENCIADO(A), como remuneração pelos serviços efetivamente prestados, os valores vigentes na data do atendimento, tendo como referência os parâmetros do guia farmacêutico BRASÍNDICE e nas Tabelas dos Anexos do Edital de Credenciamento nº 19/2018, parte integrante do presente Termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município – D.O.M., podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo motivado e justificado pelo IPM. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste TERMO DE CREDENCIAMENTO serão pagas com recursos oriundos do orçamento do IPM - Classificação Orçamentária: Órgão: 18; Unidade Orçamentária: 202 (IPM - SAÚDE); Classificação Funcional: 09.122.0001.2016.0015 (MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO); Elemento de Despesa: 339036 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA); Fonte de Recursos: 3500. DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer ação oriunda deste Contrato, com renúncia a qualquer outro Foro por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2018. ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** Pelo CONTRATADO(A): **Joana Mendes de Andrade A Lima.** VISTO: **Luciana M. Alves PROCURADORA JURÍDICA DO IPM - OAB/CE 25656.**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 52

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Nº 08/2018**, QUE FAZEM ENTRE SI E O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE, E ANDRESSA MOUSINHO MACÊDO LIMA. CONTRATANTE: O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE, com sede na Rua 24 de maio,1479, Benfica, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 07.965.184/0001-73, neste ato representado por seu Superintendente, RICARDO CÉSAR XAVIER NOGUEIRA SANTIAGO, inscrito no CPF sob o nº 167.513.023-04, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará. CONTRATADO (A): ANDRESSA MOUSINHO MACÊDO LIMA, CPF Nº 036.892.162-89 - ENDEREÇO RUA 24 DE MAIO, Nº 1479, COMPLEMENTO: IPM, BAIRRO: BENFICA, CEP: 60020-001. FORTALEZA – CE. DO OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO tem por objeto a prestação dos serviços de Assistência à Saúde pelo(a) CREDENCIADO(A) aos usuários do IPM, na(s) especialidades AUDITOR DE SAÚDE em conformidade com a Carta-Proposta apresentada, no modelo constante do Edital de Credenciamento nº 19/2018, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 8.409, de 24 de dezembro de 1999, e suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 11.700, de 16 de agosto de 2004, na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na Portaria nº 10/2014, do Instituto de Previdência do Município – IPM, publicada no DOM nº 15.220, de 12 de fevereiro de 2014, página 46, regido ainda o ajuste pelo Edital de Credenciamento

nº 19/2018, e de conformidade com o disposto no Processo nº P339239/2018 EXCEPCIONALIDADE. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O IPM pagará mensalmente ao(a) CREDENCIADO(A), como remuneração pelos serviços efetivamente prestados, os valores vigentes na data do atendimento, tendo como referência os parâmetros do guia farmacêutico BRASÍNDICE e nas Tabelas dos Anexos do Edital de Credenciamento nº 19/2018, parte integrante do presente Termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município – D.O.M., podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo motivado e justificado pelo IPM. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste TERMO DE CREDENCIAMENTO serão pagas com recursos oriundos do orçamento do IPM - Classificação Orçamentária: Órgão: 18; Unidade Orçamentária: 202 (IPM - SAÚDE); Classificação Funcional: 09.122.0001.2016.0015 (MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO); Elemento de Despesa: 339036 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA); Fonte de Recursos: 3500. DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer ação oriunda deste Contrato, com renúncia a qualquer outro Foro por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018. ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM**. Pelo CONTRATADO(A): **Andressa Mousinho Macêdo Lima**. VISTO: **Luciana M. Alves PROCURADORA JURÍDICA DO IPM – OAB/CE 25656**.

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

**PORTARIA Nº 128/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 682/18, RESOLVE: Atribuir aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria, diárias de viagem acrescidas de adicional de deslocamento, bem como conceder passagem aérea de ida e volta para realizar inventário físico na Agência Regional do IPEM de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Decreto nº 10.550/1999, Decreto nº 12.942/2012 e art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

### ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/ SIMBOLOGIA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	ADICIONAL DE DESLOCAMENTO	VALOR TOTAL R\$	PERÍODO	LOCALIDADE
11419601	REBECA ROCHA SOUSA	DIRETORA DA DIVISÃO FINANCEIRA/DAS -2	1,5	R\$ 319,66	R\$ 309,18	R\$ 788,67	20/09 A 21/09/2018	JUAZEIRO DO NORTE/CE
9382601	RAIMUNDA MÁRCIA MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ SERV. SEM CARGO	1,5	R\$ 224,22	R\$ 309,81	R\$ 646,14	20/09 A 21/09/2018	JUAZEIRO DO NORTE/CE
11419501	RAPHAEL SERPA CARRAH	ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA/DAS - 2	1,5	R\$ 319,66	R\$ 309,18	R\$ 788,67	20/09 A 21/09/2018	JUAZEIRO DO NORTE/CE

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 10 de setembro de 2018. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 129/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 682/18. RESOLVE: Atribuir aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria, diárias para realizarem inventário físico nas Agências Regionais do IPEM de Sobral/CE, Caucaia/CE e Maracanaú/CE, nos termos do Decreto nº 10.550/1999, Decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

### ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/ SIMBOLOGIA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PERÍODO	LOCALIDADE
11419601	REBECA ROCHA SOUSA	DIRETORA DA DIVISÃO FINANCEIRA/DAS -2	2,5	R\$ 319,66	R\$ 799,15	27/09 A 28/09/2018, 04/10 A 04/10/2018 E 10/10 A 10/10/2018	SOBRAL, CAUCAIA E MARACANAÚ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 53

9382601	RAIMUNDA MÁRCIA MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO /SERV. SEM CARGO	2,5	R\$ 224,22	R\$ 560,55	27/09 A 28/09/2018, 04/10 A 04/10/2018 E 10/10 A 10/10/2018	SOBRAL, CAUCAIA E MARACANAÚ
11419501	RAPHAEL SERPA CARRAH	ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA/DAS -2	2,5	R\$ 319,66	R\$ 799,15	27/09 A 28/09/2018, 04/10 A 04/10/2018 E 10/10 A 10/10/2018	SOBRAL, CAUCAIA E MARACANAÚ
1537	ANTÔNIO ASSIS MORAES	MOTORISTA / DNI -1	2,5	R\$ 251,96	R\$ 629,90	27/09 A 28/09/2018, 04/10 A 04/10/2018 E 10/10 A 10/10/2018	SOBRAL, CAUCAIA E MARACANAÚ

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 10 de setembro de 2018. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 130/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº. 6.794/90, e considerando o Processo 692/18. RESOLVE: Atribuir ao servidor relacionado no Anexo I desta portaria, diárias de viagem acrescidas de adicional de deslocamento, bem como conceder passagem aérea de ida e volta para participar do 17º Encontro Técnico da Dconf com a RBMLQ, promovido pela DIVIG/DCONF - INMETRO e da Reunião da Comissão Técnica (CT/ML) sobre taxímetros, promovido pela DIMEL/INMETRO, nos termos do decreto nº 10.550/1999, decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

## ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/SIMBOLOGIA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	ADICIONAL DE DESLOCAMENTO	VALOR TOTAL R\$	PERÍODOS	LOCALIDADES
312	JOSÉ LOBO FILHO	DIRETOR TÉCNICO/DAS - 2	3,5	R\$ 528,46	R\$ 500,98	R\$ 2.350,59	17/09/2018 A 20/09/2018	RIO DE JANEIRO

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 10 de setembro de 2018. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 131/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº. 6.794/90, e considerando o Processo 692/18. RESOLVE: Atribuir ao servidor relacionado no Anexo I desta portaria, diárias de viagem acrescidas de adicional de deslocamento para participar do 17º Encontro Técnico da Dconf com a RBMLQ, promovido pela DIVIG/DCONF - INMETRO, nos termos do Decreto nº 10.550/1999, Decreto nº 12.942/2012 e art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

## ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/SIMBOLOGIA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	ADICIONAL DE DESLOCAMENTO	VALOR TOTAL R\$	PERÍODOS	LOCALIDADES
41	JOSÉ EDGLÊ MENEZES VITORIANO	AGENTE FISCAL/DNI - 1	3,5	R\$ 425,38	R\$ 500,98	R\$ 1.989,81	17/09/2018 A 20/09/2018	RIO DE JANEIRO

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 10 de setembro de 2018. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 132/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº. 6.794/90, e considerando o Processo 694/18. RESOLVE: Atribuir aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria, diárias para realizar fiscalização em produtos com conformidade avaliada, no interior do Estado do Ceará, nos termos do decreto nº 10.550/1999, decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

## ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/SIMBOLOGIA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PERÍODOS	LOCALIDADES	PLANO DE VIAGEM
144	JOSÉ WILLIAM MELO FILHO	AGENTE FISCAL/SERV. SEM CARGO	11,50	R\$ 224,22	R\$ 2.578,53	15/10 A 26/10/2018	RUSSAS, LIMOEIRO DO NORTE, JAGUARIBE, PEREIRO, ERERE, POTIRETAMA E JAGUARIBARA	14 - QUALI
1564	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA/SERV. SEM CARGO	11,50	R\$ 224,22	R\$ 2.578,53	15/10 A 26/10/2018	RUSSAS, LIMOEIRO DO NORTE, JAGUARIBE, PEREIRO, ERERE, POTIRETAMA E JAGUARIBARA	14 - QUALI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 54

1498	JOAQUIM SÁVIO VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE FISCAL/ SERV. SEM CARGO	11,50	R\$ 224,22	R\$ 2.578,53	15/10 A 26/10/2018	ITAPIPOCA, PARACURU, ITAREMA, MARCO, MORRINHOS, ACARAU, CRUZ, BELA CRUZ E JIJOCA DE JERICOACOARA	15 - QUALI
1627602	PAULO SERGIO MACEDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA/ SERV. SEM CARGO	11,50	R\$ 224,22	R\$ 2.578,53	15/10 A 26/10/2018	ITAPIPOCA, PARACURU, ITAREMA, MARCO, MORRINHOS, ACARAU, CRUZ, BELA CRUZ E JIJOCA DE JERICOACOARA	15 - QUALI

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 10 de setembro de 2018. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 133/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPREM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPREM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 693/18. RESOLVE: Atribuir aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria, diárias para verificação/fiscalização em instrumentos de medir regulamentados pelo INMETRO, no interior do Estado do Ceará, nos termos do Decreto nº 10.550/1999, Decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

## ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/ SIMBOLOGIA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PERÍODOS	LOCALIDADES	PLANO DE VIAGEM
404	ACELINO JOAQUIM DOS SANTOS NETO	AGENTE FISCAL/SERV. SEM CARGO	32,00	R\$ 224,22	R\$ 7.175,04	24/09 A 05/10, 08/10 A 11/10, 15/10 A 26/10 E 29/10 A 03/11/2018	LIMOEIRO DO NORTE E IBICUITINGA	23 - SEDE
257	LUIZ GONZAGA DE AQUINO	MOTORISTA AFERIDOR/ SERV. SEM CARGO	32,00	R\$ 224,22	R\$ 7.175,04	24/09 A 05/10, 08/10 A 11/10, 15/10 A 26/10 E 29/10 A 03/11/2018	LIMOEIRO DO NORTE E IBICUITINGA	23 - SEDE
272	JOSÉ AIRTON TAVARES DO PRADO	AGENTE FISCAL/ SERV. SEM CARGO	30,00	R\$ 224,22	R\$ 6.726,60	01/10 A 11/10, 15/10 A 26/10, 29/10 A 01/11 E 05/11 A 09/11/2018	BELA CRUZ, CRUZ E JIJOCA DE JERICOACOARA	29 - SEDE
21	JOSÉ COELHO DE SOUSA	MOTORISTA AFERIDOR/ SERV. SEM CARGO	30,00	R\$ 224,22	R\$ 6.726,60	01/10 A 11/10, 15/10 A 26/10, 29/10 A 01/11 E 05/11 A 09/11/2018	BELA CRUZ, CRUZ E JIJOCA DE JERICOACOARA	29 - SEDE
3	FRANCISCO ADAHIL MOREIRA	METROLOGISTA/ SERV. SEM CARGO	13,50	R\$ 224,22	R\$ 3.026,97	15/10 A 20/10, 22/10 A 27/10 E 29/10 A 31/10/2018	MARTINÓPOLE, MORAÚJO, SENADOR SÁ E URUOCA	10 - NORTE
209	VILTON MUDESTO ARRUDA	MOTORISTA AFERIDOR/ SERV. SEM CARGO	13,50	R\$ 224,22	R\$ 3.026,97	15/10 A 20/10, 22/10 A 27/10 E 29/10 A 31/10/2018	MARTINÓPOLE, MORAÚJO, SENADOR SÁ E URUOCA	10 - NORTE
282	RAIMUNDO NONATO DA PONTE	AGENTE FISCAL/ SERV. SEM CARGO	18,50	R\$ 224,22	R\$ 4.148,07	01/10 A 05/10, 08/10 A 19/10 E 22/10 A 24/10/2018	CARIÚS, JUCÁS E QUIXELÓ	07 - SUL
209903	JOÃO OLIVEIRA DE ALENCAR	MOTORISTA/ SERV. SEM CARGO	18,50	R\$ 224,22	R\$ 4.148,07	01/10 A 05/10, 08/10 A 19/10 E 22/10 A 24/10/2018	CARIÚS, JUCÁS E QUIXELÓ	07 - SUL
31	EDUARDO COSTA GOMES	METROLOGISTA/ SERV. SEM CARGO	27,50	R\$ 224,22	R\$ 6.166,05	01/10 A 06/10, 08/10 A 19/10 E 22/10 A 01/11/2018	ICÓ E ORÓS	09 - SUL
1391	ANA RICARDA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE FISCAL/ SERV. SEM CARGO	27,50	R\$ 224,22	R\$ 6.166,05	01/10 A 06/10, 08/10 A 19/10 E 22/10 A 01/11/2018	ICÓ E ORÓS	09 - SUL

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 55

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 10 de setembro de 2018. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 134/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 697/18. RESOLVE: Atribuir aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria, diárias para realizarem verificações em medidores de velocidade, no interior do Estado do Ceará, nos termos do Decreto nº 10.550/1999, Decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

## ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/ SIMBOLOGIA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PERÍODOS	LOCALIDADES	CI
315	ANTÔNIO LUIZ PEREIRA FRANCO	CHEFE DO LABORATÓRIO/ DNI - 1	6,00	R\$ 251,96	R\$ 1.511,76	07/08 A 09/08 E 21/08 A 24/08/2018	CANINDÉ, SANTA QUITÉRIA, SOBRAL, GUARACIABA DO NORTE, GRANJA, JIJOCA DE JERICOA- COARA, ITAREMA, SÃO LUIS DO CURU, PENTECOSTE, PEDRA BRANCA, SENADOR POMPEU, PIQUET CARNEIRO, QUIXELÔ, ICÓ, ASSARÉ, BARBA- LHA, JUAZEIRO DO NORTE, LAVRAS DA MANGABEIRA, BREJO SANTO, JATI, LIMOEI- RO DO NORTE E MORADA NOVA	CI - 13
1503	JOÃO BATA- TA BEZERRA MELO	MOTORISTA/ SERV. SEM CARGO	6,00	R\$ 224,22	R\$ 1.345,32	07/08 A 09/08 E 21/08 A 24/08/2018	CANINDÉ, SANTA QUITÉRIA, SOBRAL, GUARACIABA DO NORTE, GRANJA, JIJOCA DE JERICOA- COARA, ITAREMA, SÃO LUIS DO CURU, PENTECOSTE, PEDRA BRANCA, SENADOR POMPEU, PIQUET CARNEIRO, QUIXELÔ, ICÓ, ASSARÉ, BARBA- LHA, JUAZEIRO DO NORTE, LAVRAS DA MANGABEIRA, BREJO SANTO, JATI, LIMOEI- RO DO NORTE E MORADA NOVA	CI - 13
287	FRANCISCO CARLOS MELO COSTA	AGENTE FISCAL/ SERV. SEM CARGO	1,50	R\$ 224,22	R\$ 336,33	02/08 A 02/08, 14/08 A 14/08 E 20/08 A 20/08/2018	ITAITINGA, AQUIRAZ, CAUCAIA E BATURITÉ	CI - 14

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 10 de setembro de 2018. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 135/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 698/18. RESOLVE: Atribuir ao servi-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 56

dor relacionado no Anexo I desta portaria, diária para realizar fiscalização em cronotacógrafo, no interior do Estado do Ceará, nos termos do decreto nº 10.550/1999, decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

## ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/ SIMBOLOGIA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PERÍODOS	LOCALIDADES	CI
240	LUIZ ALBUQUERQUE SAMPAIO	AGENTE FISCAL/ SERV. SEM CARGO	1,00	R\$ 224,22	R\$ 224,22	30/08 A 30/08 E 31/08 A 31/08/2018	AQUIRAZ	CI -35

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 10 de setembro de 2018. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 136/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 695/18. RESOLVE: Atribuir aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria, diárias para realizar fiscalização em produtos pré-medidos, no interior do Estado do Ceará, nos termos do Decreto nº 10.550/1999, Decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

## ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/ SIMBOLOGIA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PERÍODOS	LOCALIDADES	PLANO DE VIAGEM
1499	MARCOS ANTÔNIO FONTENELE	AGENTE FISCAL/ SERV. SEM CARGO	7,50	R\$ 224,22	R\$ 1.681,65	01/10 A 05/10, 08/10 A 11/10, 15/10 A 19/10 E 22/10 A 22/10/2018	AQUIRAZ, EUSÉBIO E MARANGUAPE	14 -PREME
1502	JOÃO ARAUJO CRUZ	MOTORISTA/ SERV. SEM CARGO	7,50	R\$ 224,22	R\$ 1.681,65	01/10 A 05/10, 08/10 A 11/10, 15/10 A 19/10 E 22/10 A 22/10/2018	AQUIRAZ, EUSÉBIO E MARANGUAPE	14 -PREME
332	FRANCISCO ETEVALDO SILVA BARRETO	AGENTE FISCAL/SERV. SEM CARGO	7,50	R\$ 224,22	R\$ 1.681,65	01/10 A 05/10, 08/10 A 11/10, 15/10 A 19/10 E 22/10 A 22/10/2018	MARACANAÚ	16 -PREME
5176702	LUIZ SERGIO FERREIRA TELES	MOTORISTA/ SERV. SEM CARGO	7,50	R\$ 224,22	R\$ 1.681,65	01/10 A 05/10, 08/10 A 11/10, 15/10 A 19/10 E 22/10 A 22/10/2018	MARACANAÚ	16 -PREME

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 10 de setembro de 2018. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA - ERRATA** – na Portaria nº 064/94 referente ao reconhecimento de licença prêmio em favor do servidor JOSE EDGLE MENEZES VITORIANO, publicada no DOM dia 19.10.1994, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:
de 05.04.77 a 04.05.87;

LEIA-SE:
de 01.08.1977 a 31.07.1987;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 27 de setembro de 2018. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA - ERRATA** – na Portaria nº 111/97 referente à averbação de tempo de serviço em favor do servidor LUIZ WAGNER BARBOSA DA SILVA, publicada no DOM dia 07.11.1997, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:
no total de 04 (quatro) anos, correspondendo a 1.460 dias;

LEIA-SE:
no total de 04 (quatro) anos, 0 (zero) mês e 02 (dois) dias, correspondendo a 1.462 dias;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 05 de outubro de 2018. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**

\*\*\* \*\*



**ERRATA - ERRATA** – na Portaria nº 50/2001 referente ao reconhecimento de licença prêmio em favor do servidor FRANCISCO FRANCIMON PONTES, publicada no DOM dia 20.08.2001, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:
de 21.03.77 a 20.03.87; 21.03.87 a 20.03.92; 21.09.92 a 02.09.97
LEIA-SE:
de 01.08.1977 a 31.07.1987, 01.08.1987 a 31.12.1992 e de 01.01.1993 a 31.12.1997.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 25 de setembro de 2018. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**  
\*\*\* \*\*

**ERRATA - ERRATA** – na Portaria nº 065/2001 referente ao reconhecimento de licença prêmio em favor do servidor JOSE EDGLE MENEZES VITORIANO, publicada no DOM dia 07.11.2001, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:
de 05.04.87 a 04.04.92 e 05.04.92 a 04.04.97;
LEIA-SE:
de 01.08.1987 a 31.07.1992 e 01.08.1992 a 30.09.1998;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 27 de setembro de 2018. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**  
\*\*\* \*\*

**ERRATA - ERRATA** – na Portaria nº 08/2011 referente ao reconhecimento de licença prêmio em favor do servidor JOSE EDGLE MENEZES VITORIANO, publicada no DOM dia 17.02.2011, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:
de 05.04.1997 a 04.04.2002 e 05.04.2002 a 04.04.2007;
LEIA-SE:
de 01.10.1998 a 31.10.2003 e 01.11.2003 a 31.10.2008;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 27 de setembro de 2018. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016** - CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC. CONTRATADO: NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O aditivo em apreço tem por objeto a prorrogação do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, além de reajustar o valor contratual em 4,1410200% (Índice IPC-A). FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente aditivo nos autos dos Processos Administrativos nºs P222070/2018 e P222069/2018, bem como nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8666/93. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 15.221.332,71 (quinze milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: O aditivo terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura e publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Fed-

ral nº 8.666/1993. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Responderá pelo presente Aditivo as Dotações Orçamentárias consignadas no Projeto/Atividade nº 19201.06.181.0053.2940.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 2800 e 0102, do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC: Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima.** Pela **NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Sr. Naje Clecio Mota Cavalcante.**  
\*\*\* \*\*

**ERRATA - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 273/2018-AMC, QUE DESIGNA OS SERVIDORES, PARA COMPOREM A COMISSÃO DE INVENTÁRIO, NÃO REMUNERADA, DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA. ONDE SE LÊ: “...MEIRELENE ARAÚJO DA GRAÇA DE DEUS ...” LEIA-SE: “... MEIRELENE ARAÚJO DA GRAÇA ...”** Registre-se e publique-se. Fortaleza, 24 de setembro de 2018. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AMC. VISTO: Francisco Deusito de Souza - PROCURADOR JURÍDICO DA AMC - OAB/CE Nº 10.361.**

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**PORTARIA Nº 016/2018** - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 62 e seguintes da Lei Municipal nº 9.843 de 11 de novembro de 2011, publicada no DOM nº 14.682, de 01 de dezembro de 2011, em conjunto com o art. 17 e seguintes da Resolução nº 98/2012 do COMDICA Fortaleza, publicada no DOM de 15 de outubro de 2012, CONSIDERANDO o Processo nº 232/2018 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, COMDICA – Fortaleza, que versa sobre suposta falta funcional praticada por Conselheiro Tutelar de Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Determinar que a Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares de Fortaleza apure as infrações administrativas atribuídas a R.C.B.P, investidos no cargo de Conselheiro Tutelar de Fortaleza. Art. 2º - Designar o(a) membro(a) da Comissão FRANCISCA DE LIMA SILVA E SOUSA como Relator(a) e o(a) membro(a) JOSINEIDE LUZ como Revisor(a) do Procedimento Administrativo Disciplinar. Art. 3º - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua instalação, nos termos legais. Art. 4º - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA. Fortaleza, 09 de outubro de 2018. **Rosane Marques Lima - PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA.**  
\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 017/2018** - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 62 e seguintes da Lei Municipal nº 9.843 de 11 de novembro de 2011, publicada no DOM nº 14.682, de 01 de dezembro de 2011, em conjunto com o art. 17 e seguintes da Resolução nº 98/2012 do COMDICA Fortaleza, publicada no DOM de 15 de outubro de 2012, CONSIDERANDO o Processo nº 231/2018 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, COMDICA – Fortaleza, que versa sobre suposta falta funcional praticada por Conselheiro Tutelar de Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Determinar que a Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares de Fortaleza apure as

infrações administrativas atribuídas a P.S.M.S, investidos no cargo de Conselheiro Tutelar de Fortaleza. Art. 2º - Designar o(a) membro(a) da Comissão FRANCISCA DE LIMA SILVA E SOUSA como Relator(a) e o(a) membro(a) JOSINEIDE LUZ como Revisor(a) do Procedimento Administrativo Disciplinar. Art. 3º - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua instalação, nos termos legais. Art. 4º A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA. Fortaleza, 09 de outubro de 2018. **Rosane Marques Lima - PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 018/2018** - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 62 e seguintes da Lei Municipal nº 9.843 de 11 de novembro de 2011, publicada no DOM nº 14.682, de 01 de dezembro de 2011, em conjunto com o art. 17 e seguintes da Resolução nº 98/2012 do COMDICA Fortaleza, publicada no DOM de 15 de outubro de 2012, CONSIDERANDO o Processo nº 228/2018 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, COMDICA – Fortaleza, que versa sobre suposta falta funcional praticada por Conselheiro Tutelar de Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Determinar que a Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares de Fortaleza apure as infrações administrativas atribuídas a G.L.V, investidos no cargo de Conselheiro Tutelar de Fortaleza. Art. 2º - Designar o(a) membro(a) da Comissão FRANCISCA DE LIMA SILVA E SOUSA como Relator(a) e o(a) membro(a) JOSINEIDE LUZ como Revisor(a) do Procedimento Administrativo Disciplinar. Art. 3º - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua instalação, nos termos legais. Art. 4º A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA. Fortaleza, 09 de outubro de 2018. **Rosane Marques Lima - PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 019/2018** - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 62 e seguintes da Lei Municipal nº 9.843 de 11 de novembro de 2011, publicada no DOM nº 14.682, de 01 de dezembro de 2011, em conjunto com o art. 17 e seguintes da Resolução nº 98/2012 do COMDICA Fortaleza, publicada no DOM de 15 de outubro de 2012, CONSIDERANDO o Processo nº 229/2018 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, COMDICA – Fortaleza, que versa sobre suposta falta funcional praticada por Conselheiro Tutelar de Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Determinar que a Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares de Fortaleza apure as infrações administrativas atribuídas a S.R.M.H, investidos no cargo de Conselheiro Tutelar de Fortaleza. Art. 2º - Designar o(a) membro(a) da Comissão FRANCISCA DE LIMA SILVA E SOUSA como Relator(a) e o(a) membro(a) JOSINEIDE LUZ como Revisor(a) do Procedimento Administrativo Disciplinar. Art. 3º - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua instalação, nos termos legais. Art. 4º - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA. Fortaleza, 09 de outubro de 2018. **Rosane Marques Lima - PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

## RESOLUÇÃO Nº 128/2018

Dispõe sobre a aprovação da Escola de Desenvolvimento e Integração Social para Criança e Adolescente – EDISCA, para executar o projeto acertando o passo com o futuro, bem como sobre a liberação de tais recursos.

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos dispositivos da Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 227, seus parágrafos e incisos, da Constituição Federal de 1988, art. 116, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social e Resolução 60/2012 deste Conselho. CONSIDERANDO a necessidade de promover as políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes. CONSIDERANDO a importância do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como mecanismo de financiamento da política de atendimento dos direitos da criança e do Adolescente. CONSIDERANDO a chamada pública – edital nº 01/2017 para seleção de entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos visando a execução do ACERTANDO O PASSO COM O FUTURO. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado em reunião ordinária do dia 05 de outubro de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a execução do projeto ACERTANDO O PASSO COM O FUTURO, financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) observada a disponibilidade orçamentária, através do Programa 31902.14.243.0181.1503.0001, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte de Recurso 2600, pela ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - EDISCA, entidade civil sem fins lucrativos, situada nesta capital na Rua Desembargador Feliciano de Ataíde, nº 2309 – Bairro Água Fria, inscrita no CNPJ nº 69.697.662/0001-69, nesta capital. Art. 2º - O aludido projeto será executado junto a crianças e adolescentes, entre 6 e 17 anos, atendidos pela EDISCA, provenientes das seguintes comunidades de Fortaleza: Grande Bom Jardim, Favela do Dendê, Mucuripe e adjacências, cada uma dessas áreas caracterizando-se por indicadores de risco social relacionados a pobreza extrema, criminalidade, tráfico de drogas e exploração sexual de crianças e adolescentes, respectivamente. Art. 3º - O volume de recursos aprovados pelo Colegiado para financiar a execução do projeto ACERTANDO O PASSO COM O FUTURO, corresponde à importância de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), distribuídos em 4 parcelas, sendo: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) na parcela 1; R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) na parcela 2; R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) na parcela 3 e R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) na parcela 4, com recursos provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Art. 4º - A ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL – EDISCA, terá um prazo de 30 dias, a contar da data do repasse efetuado para entregar a prestação de contas parcial, conforme o disposto na Resolução 60/2012 - COMDICA. Art. 5º - O total do projeto prevê um volume de recursos da ordem de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais, com recursos provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme disposto nos arts. 1º e 3º da presente Resolução. Art. 6º - O COMDICA no âmbito de sua competência adotará as providências cabíveis ao regular o acompanhamento e fiscalização de sua execução. Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, em 05 de outubro de 2018. **Tania de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DO COMDICA.**

\*\*\* \*\*

## RESOLUÇÃO Nº 129/2018

Dispõe sobre a nomeação de membros da comissão de seleção da Chamada Pública Edital nº 02/2018 - COMDICA.

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, na pessoa de sua Presidenta, no uso de suas prerrogativas legais. CONSIDERANDO, a disposição expressa no item 1.5 da Chamada Pública Edita nº 02/2018 - COMDICA. CONSIDERANDO, o artigo 18 da resolução nº 60/2012 – COMDICA. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os técnicos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA, abaixo descritos, a fim de integrarem a Comissão de Seleção da Chamada Pública nº 02/2018, cujo objeto DISPÕE SOBRE CHAMADA PÚBLICA PARA SELECIONAR 20 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DE 20 PROJETOS NO VALOR DE R\$ 80.000,00, CADA UM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE. ARTHUR LEITE LOMÔNACO – Advogado; HELDER VASCONCELOS FROTA - Advogado; LUCAS ARAGÃO XIMENES DE SOUA - Contador; MARIA DO SOCORRO RAMALHO DE FREITAS MOURA – Assitente Social; MARÍLIA ALVES DA SILVA LOBO – Assistente Social. Publique-se, registre-se e cumpra-se. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 05 de outubro de 2018. **Tania de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DO COMDICA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## RESOLUÇÃO Nº 131/2018

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Seleção da Chamada Pública Edital nº 03/2018 - COMDICA.

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, na pessoa de sua Presidenta, no uso de suas prerrogativas legais. CONSIDERANDO, a disposição expressa no item 9.1.1 da Chamada Pública Edital nº 03/2018 - COMDICA. CONSIDERANDO, o artigo 18 da Resolução nº 60/2012 – COMDICA. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os técnicos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA, abaixo descritos, a fim de integrarem a Comissão de Seleção da Chamada Pública nº 03/2018, cujo objeto é a seleção de propostas visando a celebração de termo de COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução de projetos de fortalecimento das unidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, geridas por Organizações da Sociedade Civil - OSC, em parceria com o Município de Fortaleza. ARTHUR LEITE LOMÔNACO – Advogado; HELDER VASCONCELOS FROTA - Advogado; LUCAS ARAGÃO XIMENES DE SOUA - Contador; MARIA DO SOCORRO RAMALHO DE FREITAS MOURA – Assitente Social; MARÍLIA ALVES DA SILVA LOBO – Assistente Social. Publique-se, registre-se e cumpra-se. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 09 de outubro de 2018. **Tania de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DO COMDICA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## RESOLUÇÃO Nº 133/2018

Dispõe acerca da homologação do resultado final do Edital de Chamada Pública nº 01/2018 referente à seleção pública de

entidade de natureza pública ou privada sem fins lucrativos para execução de seminário de difusão de letalidade na adolescência no âmbito do Município de Fortaleza/CE.

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de promover políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes que vivem no Município de Fortaleza/CE. CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Chamada Pública nº 01/2018 – COMDICA, visando a seleção de entidade de natureza pública ou privada sem fins lucrativos para execução de seminário de difusão de letalidade na adolescência no âmbito do município de Fortaleza/Ce), em especial o item 14, que trata do RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO. CONSIDERANDO, o disposto na resolução nº 121/2018 publicada no DOM em 13/09/2018. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do COMDICA em reunião ordinária ocorrida aos 05 de outubro de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Homologar o resultado final do Edital de Chamada Pública nº 02/2017 referente a seleção de entidades de natureza pública ou privada sem fins lucrativos para execução de seminário de difusão de letalidade na adolescência no âmbito do município de Fortaleza/Ce:

ENTIDADE	RESULTADO
ESPAÇO GERAÇÃO CIDADÃ DE ARTE E CULTURA	APROVADO
GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD	REPROVADO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS	REPROVADO

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, em 05 de outubro de 2018. **Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DO COMDICA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ERRATA - Na CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 02/2018 - COMDICA, publicada no D.O.M. de 25 de setembro de 2018, que “DISPÕE SOBRE CHAMADA PÚBLICA PARA SELECIONAR 20 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DE 20 PROJETOS NO VALOR DE R\$ 80.000,00, CADA UM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE”:**

No item 5.2 alínea “f”:

“f. Apoio à construção da comissão de participação de adolescentes – CPA, no COMDICA, com base nas Resoluções ONDE SE LÊ: \_\_\_\_\_ do CONANDA e \_\_\_\_\_ COMDICA;”

LEIA-SE: “f. Apoio à construção da comissão de participação de adolescentes – CPA, no COMDICA, com base nas Resoluções Nºs 159/13 e nº 191/17 do CONANDA e 88/2017/COMDICA;”.

No item 10.4:

10.4. Os documentos do envelope “A” e “B” exigidos deverão estar dentro de seus prazos de validade na data de entrega dos envelopes e os documentos do envelope “B” devem ser apresentados em cópia autenticada. Caso não seja mencionado no documento o prazo de validade, a Comissão aceitará a validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

10.4. Os documentos do envelope “A” e “B” exigidos deverão estar dentro de seus prazos de validade na data de entrega dos envelopes e os documentos do envelope “B” devem ser apresentados os originais. Caso não seja mencionado no documento o prazo de validade, a Comissão aceitará a validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

LEIA-SE:

Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 01 de outubro de 2018. **Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DO COMDICA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ERRATA** - Na CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 03/2018 - COMDICA, publicada no D.O.M. de 25 de setembro de 2018, que “DISPÕE SOBRE SELEÇÃO PÚBLICA PARA SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, PARA EXECUÇÃO DE 2 PROJETOS NO VALOR DE R\$ 28.196,75 CADA UM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE”:

## 1. Na Ementa:

ONDE SE LÊ: “DISPÕE SOBRE SELEÇÃO PÚBLICA PARA SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, PARA EXECUÇÃO DE 2 PROJETOS NO VALOR DE R\$ 28.196,75 CADA UM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE”.

LEIA-SE: “DISPÕE SOBRE SELEÇÃO PÚBLICA PARA SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, PARA EXECUÇÃO DE 2 PROJETOS NO VALOR DE R\$ 56.393,50 CADA UM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE”.

## 2. No item 10.4:

ONDE SE LÊ: 10.4. Os documentos do envelope “A” e “B” exigidos deverão estar dentro de seus prazos de validade na data de entrega dos envelopes e os documentos do envelope “B” devem ser apresentados em cópia autenticada. Caso não seja mencionado no documento o prazo de validade, a Comissão aceitará a validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

LEIA-SE: 10.4. Os documentos do envelope “A” e “B” exigidos deverão estar dentro de seus prazos de validade na data de entrega dos envelopes e os documentos do envelope “B” devem ser apresentados os originais. Caso não seja mencionado no documento o prazo de validade, a Comissão aceitará a validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 01 de outubro de 2018. **Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DO COMDICA.**

## PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

**ATO Nº 03245/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador EDMAR FREITAS, o(a) Sr(a) GEISA ELIAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 11. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03246/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador EDMAR FREITAS, o(a) Sr(a) EVERARDO DE OLIVEIRA AMARANTE, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 06. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03247/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador EDMAR FREITAS, o(a) Sr(a) MARÍLIA CAROLINE VENÂNCIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 06. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03248/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador EDMAR FREITAS, o(a) Sr(a) ISMAEL MATIAS DA CRUZ GOMES, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 06. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03249/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador EDMAR FREITAS, o(a) Sr(a) FERNANDA LELLYA AZEVEDO DA PAZ, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 08. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03250/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EDMAR FREITAS, o(a) Sr(a) ISAIAS BRUNO FIGUEIREDO JÚNIOR, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 08. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03251/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EDMAR FREITAS, o(a) Sr(a) DANIELE ALVES DE MELO, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 06. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03252/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador JULIERME SENA, o(a) Sr(a) JEAN CARLOS BRITO MONÇÃO, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 18. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03253/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições

ções legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador JULIERME SENA, o(a) Sr(a) MÁRCIO GABRIEL TEIXEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 05. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03254/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador JULIERME SENA, o(a) Sr(a) JOÃO FLAERDO FERNANDES NOGUEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 12. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03255/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador JULIERME SENA, o(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 16. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03256/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador JULIERME SENA, o(a) Sr(a) THAÍS SILVA PORTELA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 15. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03257/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador JULIERME SENA, o(a) Sr(a) TAYNARA MATOS DE ARAÚJO, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 14. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03258/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador JULIERME SENA, o(a) Sr(a) MARIANA LARISSA SARMENTO MENDES, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 14. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03259/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições

ções legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador JULIERME SENA, o(a) Sr(a) PATRICIA RODRIGUES MONTENEGRO, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 09. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03260/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador JULIERME SENA, o(a) Sr(a) STEPHANIE MONTE GALDINO, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 02. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03261/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador JULIERME SENA, o(a) Sr(a) JANDY ARAÚJO MOREIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 09. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03262/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador JULIERME SENA, o(a) Sr(a) BRENDA SIBELE SALES OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 02. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03263/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador JULIERME SENA, o(a) Sr(a) ISABEL DE SOUSA MOTA TRAVASSOS, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 08. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03264/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador JULIERME SENA, o(a) Sr(a) JOSÉ MARCONDES ROCHA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 02. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03265/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta

data, por indicação do(a) Vereador JULIERME SENA, o(a) Sr(a) KATYA DE LARA FELICIO LIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03266/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador JULIERME SENA, o(a) Sr(a) EDDIE DA SILVA ROCHA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 03. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03267/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador MÁRCIO DA CRUZ, o(a) Sr(a) ANA TATIELY DE LEMOS QUEIROS, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 16. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03268/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador LUCIRAM GIRÃO, o(a) Sr(a) ALEXANDRA MESQUITA JOCA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03269/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) CLAUDIA GOMES, o(a) Sr(a) LAHRA LUNA EHRICH PONTES, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 14. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03270/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) BENIGNO JÚNIOR, o(a) Sr(a) FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 13. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03271/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JOAQUIM ROCHA, o(a) Sr(a) ANDRE VASCONCELOS MONTENEGRO, para exercer o

cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 16. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03272/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JOAQUIM ROCHA, o(a) Sr(a) VALDENIA ARRUDA PARENTE, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 19. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03273/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JOAQUIM ROCHA, o(a) Sr(a) MARIA NEUMA RODRIGUES CONCEIÇÃO, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 17. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03274/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JOAQUIM ROCHA, o(a) Sr(a) DEUZAMAR ANTUNES VIEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03275/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JOAQUIM ROCHA, o(a) Sr(a) JOSÉ MÁRIO LOPES MIRANDA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 16. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03276/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JOAQUIM ROCHA, o(a) Sr(a) EMMANUEL FONTENELE DE ARAÚJO, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 16. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03277/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JOAQUIM ROCHA, o(a) Sr(a) CLECIO PEREIRA HOLANDA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 04. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018.

**Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03278/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JOAQUIM ROCHA, o(a) Sr(a) MILTON CESAR DA COSTA SOUSA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 03. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03279/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JOAQUIM ROCHA, o(a) Sr(a) RAIMUNDO JAIR GOMES, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 03. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03280/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JOAQUIM ROCHA, o(a) Sr(a) PAULO KÉCIO SILVEIRA COSTA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 05. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03281/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JOAQUIM ROCHA, o(a) Sr(a) ANTÔNIO CARLOS FARIAS DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 11. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03282/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JOAQUIM ROCHA, o(a) Sr(a) MARIANA NETA ROCHA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 11. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03283/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) MAIRTON FÉLIX, o(a) Sr(a) ROSANGELA CAVALCANTE DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03292/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar a servidora MARIA ELIENE DA COSTA CARNEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEGURANÇA ESPECIAL, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03293/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar a servidora MÁRCIA HOLANDA DE MELO, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo AT-4. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03294/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar o servidor VANDERLEI FARIAS PEDROSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03295/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar a servidora ADRIANA TORQUATO PEDROSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03296/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar o servidor MATHEUS DE OLIVEIRA VIANA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, símbolo AT-3. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03297/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar a servidora CINTHIA SALGADO CARMO GOMES ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DA OUVIDORIA, símbolo DGA-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03298/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) GUILHERME SAMPAIO, o(a) Sr(a) PAULA CANDICE AMÉRICO DE SOUZA AUGUSTO,

ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 09. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03299/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) SALMITO FILHO, o(a) Sr(a) FRANCISCO MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 08. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03300/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ACRÍSIO SENA, o(a) Sr(a) JEANNETTE WILLEKENS RAMALHO COSTA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 02. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03301/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ACRÍSIO SENA, o(a) Sr(a) FRANCISCA ELSA MAIA CAÚLA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 02. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03302/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ADAIL JUNIOR, o(a) Sr(a) ANTÔNIO ROGER FONTELES ARAÚJO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 03. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03303/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JOSÉ FREIRE, o(a) Sr(a) PRISCILA FRANÇA DE OLIVEIRA DOMINGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 08. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03304/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) LUCIMAR MARTINS, o(a) Sr(a) ANTÔNIO KILDERE AMORIM DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 14. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de

2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03305/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) BENIGNO JÚNIOR, o(a) Sr(a) FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 13. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03306/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) BENIGNO JÚNIOR, o(a) Sr(a) ANA VALÉRIA ONOFRE CRUZ LOPES, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 13. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03328/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) REGIS MEDEIROS RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 08. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03329/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) VALCIONE COSTA DE MELO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 07. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03330/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) JOSÉ WERLANIO LOPES DE MENEZES, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 07. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03331/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) ANTÔNIO ARAÚJO SOUZA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 15. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ATO Nº 03332/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) ISAAC MELO AGOSTINHO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03333/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) ANTÔNIA THAYS BENIGNO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 06. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03334/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) JANAINA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 08. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03335/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) NATANEL ALVES MOTA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 06. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03336/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) CARLA MARA HENRIQUE, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 04. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03337/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) ANASTACIO RODRIGUES CARNEIRO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 07. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03338/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições

legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) MARIA DUCILENE DINIZ COSTA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 11. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03339/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) WESCLEY COSTA DO SACRAMENTO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 04. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03340/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) MARIA ADRIANA ALBUQUERQUE JOVINO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 04. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03341/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) VALDENEIA GOMES DA COSTA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 12. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03342/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a) ANA LUCIA BEZERRA ARAUJO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 12. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03345/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) MANINHO PALHANO, o(a) Sr(a) ELIEZER LIMA FEITOSA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 08. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 03346/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta

data, por indicação do(a) vereador(a) MANINHO PALHANO, o(a) Sr(a) HEBERTH KELVEN PEREIRA PAIVA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 10. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03347/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) MANINHO PALHANO, o(a) Sr(a) VANDENEUDO BARBOSA FELIX, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 16. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03348/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) MANINHO PALHANO, o(a) Sr(a) JULIO CEZAR SILVA DE SOUSA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 19. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03349/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) MANINHO PALHANO, o(a) Sr(a) ANDREA ALMEIDA DE SOUSA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 05. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03350/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) MANINHO PALHANO, o(a) Sr(a) LEILIANE BRAGA DE HOLANDA SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 10. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03351/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) MANINHO PALHANO, o(a) Sr(a) ROBSON RODRIGUES PINHEIRO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 03. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03352/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) MANINHO PALHANO,

o(a) Sr(a) MARCOS PEREIRA TORQUATO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 15. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03353/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) MANINHO PALHANO, o(a) Sr(a) FRANCISCO ANDRADE TEÓFILO GIRÃO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 05. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03354/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) MANINHO PALHANO, o(a) Sr(a) LEURINBERGUE LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 16. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03355/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) MANINHO PALHANO, o(a) Sr(a) MARIANY DE ARAUJO LIMA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 08. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03356/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) MANINHO PALHANO, o(a) Sr(a) ALEXSANDRO VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 12. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03357/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) PLÁCIDO FILHO, o(a) Sr(a) ADRIANO DE CARVALHO PESSOA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 20. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03358/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) PLÁCIDO FILHO, o(a) Sr(a) CARLOS ALBERTO SOUSA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL

JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018.  
**Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03359/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) PLÁCIDO FILHO, o(a) Sr(a) CARLOS EDUARDO FERREIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 09. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018.  
**Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03360/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) PLÁCIDO FILHO, o(a) Sr(a) DANIEL COUTINHO AGUIAR, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018.  
**Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03361/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) PLÁCIDO FILHO, o(a) Sr(a) DANIELA CASTRO SOUSA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018.  
**Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03362/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) PLÁCIDO FILHO, o(a) Sr(a) ERIC DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018.  
**Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03363/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) PLÁCIDO FILHO, o(a) Sr(a) JAQUELINE DE OLIVEIRA LAVOR, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018.  
**Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03364/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições

legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) PLÁCIDO FILHO, o(a) Sr(a) JESSICA MURIEL DE SOUSA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 05. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018.  
**Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03365/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) PLÁCIDO FILHO, o(a) Sr(a) JOSÉ FRANCISCO DE LIMA MINDELLO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 05. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018.  
**Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 03366/2018** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE exonerar nesta data, por indicação do(a) vereador(a) PLÁCIDO FILHO, o(a) Sr(a) LEO BARBOSA BEZERRA, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2018.  
**Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018** - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CMFOR. CONTRATADA: CLARO S.A., inscrita no C.N.P.J./M.F sob o nº 40.432.544/0001-47. DO OBJETO: O objeto consiste no Registro de Preços tipo Menor Preço de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel e na modalidade Longa Distância Nacional fixo para fixo e fixo para móvel para atendimento da CMF, conforme tabelas constantes dos Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 04/2018. DAS TARIFAS E PREÇOS: As tarifas e preços a serem praticados pelo FORNECEDOR na prestação dos serviços, são aqueles ofertados na proposta vencedora da sessão pública de pregão havido em 24/09/2018, que correspondem, nesta contratação a um valor total anual estimado de R\$ 24.463,60 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das dotações consignadas abaixo: Projeto/Atividade 01.031.0002. 2783.0002, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 103 do orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza. DA VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, incluídos os primeiros 12 (doze) meses de vigência, exceto no tangente à previsão do § 4º, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018. ASSINATURAS: **Robson de Oliveira Loureiro – DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.** **Charles Allan Duarte Lima – GERENTE EXECUTIVO DE CONTAS DA CLARO S.A.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018** - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CMFOR. CONTRATADA: CLARO S.A., inscrita no C.N.P.J./M.F sob o nº 40.432.544/0001-47. DO OBJETO: O objeto consiste no Registro de Preços tipo Menor Preço de Serviço Telefônico Fixo Comutado -STFC, na modalidade Local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel e na modalidade Longa Distância Nacional fixo para fixo e fixo para móvel. DOS PREÇOS REGISTRADOS: São os itens integrantes deste certame e seus respectivos preços:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 68

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ANUAL	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	1	Instalação de Acessos Digitais E1 a 2Mbps	2	Serviço	0,00	0,00
	2	Assinatura de Acesso Digital E1	24	Serviço	452,15	10.851,60
	3	Assinatura do serviço DDR (Discagem Direta a Ramal)	3.000	Serviço	0,00	0,00
	4	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Ligação Local	60.000	Minuto	0,14	8.400,00
	5	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Ligação Local pelo Valor de Comunicação 1 (VC1)	100	Minuto	0,62	62,00
2	1	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional pelo Degrau Tarifário 1 (D1)	500	Minuto	0,56	280,00
	2	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional pelo Degrau Tarifário 2 (D2)	500	Minuto	0,65	325,00
	3	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional pelo Degrau Tarifário 3 (D3)	500	Minuto	0,65	325,00
	4	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional pelo Degrau Tarifário 4 (D4)	500	Minuto	0,68	340,00
	5	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional pelo Valor de Comunicação 2 (VC2)	1.000	Minuto	1,85	1.850,00
	6	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional pelo Valor de Comunicação 3 (VC3)	1.000	Minuto	2,03	2.030,00
PREÇO GLOBAL ANUAL						24.463,60

DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de assinatura, vedada a sua prorrogação. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018. ASSINATURAS: **Robson de Oliveira Loureiro – DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.** **Charles Allan Duarte Lima – GERENTE EXECUTIVO DE CONTAS DA CLARO S.A.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; I – No Ato nº 930/17, publicado no DOM de 01.03.2018, que nomeia a Sra. **MARIA ELIDIANA ARAÚJO GOMES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DAS COMISSÕES TÉCNICAS**, símbolo DAL.1. ONDE SE LÊ: “ATO Nº 930/17. LEIA-SE: “ATO Nº 950/17. II – Publique-se e cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR**, em 18 de outubro de 2018. **Vereador Salmito Filho – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; I – No Ato nº 931/17, publicado no DOM de 01.03.2018, que nomeia o Sr. **MACELO SILVA DE FREITAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**, símbolo AT.4. ONDE SE LÊ: “ATO Nº 931/17. LEIA-SE: “ATO Nº 951/17. II – Publique-se e cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR**, em 18 de outubro de 2018. **Vereador Salmito Filho – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 30-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90, **RESOLVE**, ONDE SE LÊ: I – conceder, de acordo com o art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA), a gratificação adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), por anuênio, sobre os vencimentos dos servidores abaixo indicados no mês de OUTUBRO/2018:

NOMES	PERCENTAGEM	A PARTIR DE
ANA GARDÊNIA SOUSA DA SILVA	33%	22.09.2018

FRANCISCO IBSEN UCHÔA FILHO	32%	26.09.2018
LUIS HUMBERTO BEZERRA PINHEIRO	31%	29.09.2018
MARIA DO CARMO MEDEIROS FIUZA	35%	15.10.2018
TEREZINHA ROSA DE LIMA CALDAS	29%	23.09.2018

LEIA-SE: I - RESOLVE, conceder, de acordo com o art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA), a gratificação adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), por anuênio, sobre os vencimentos dos servidores abaixo indicados no mês de OUTUBRO/2018:

NOMES	PERCENTAGEM	A PARTIR DE
ANA GARDÊNIA SOUSA DA SILVA	33%	22.09.2018
FRANCISCO IBSEN UCHÔA FILHO	32%	26.09.2018
LUIS HUMBERTO BEZERRA PINHEIRO	31%	29.09.2018
TEREZINHA ROSA DE LIMA CALDAS	29%	23.09.2018

Publique-se e cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR**, em 18 de outubro de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*